

CIBEC/INEP



B0023891

# CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

## DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGISLAÇÃO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

:577.4  
748d

Brasília-DF  
1997

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



# **I CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

## **Declaração de Brasília para a Educação Ambiental**

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS  
HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Brasília-DF  
1997

**Formatação e Composição**

Álvaro Fernando Loureiro

**Arte Final e Capa**

Paulo Ayran da Silva Bezerra

Conferência Nacional de Educação Ambiental  
Brasília, MMA/MEC, 1997  
88 páginas

1. Educação Ambiental. Título 1

Ministério da Educação e do Desporto  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 9º andar  
CEP: 70047-900 / Brasília-DF / Brasil  
Tel: (061) 410-8466  
Fax(061)223-4342

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal  
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - 5º andar  
CEP: 70068.900 / Brasília-DF / Brasil  
Tel: (061) 317.1000  
Fax:(061)2267101

ICONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ICNEA  
*BRASIL, 20 ANOS DE TBILISI - AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS*  
Centro de Convenções de Brasília - 7 a 10 de outubro de 1997

**REALIZAÇÃO**

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal-MMA

**Ministro Gustavo Krause**

Ministério da Educação e do Desporto-MEC

**Ministro Paulo Renato Souza**

**PROMOÇÃO**

Ministério da Cultura-MINC

**Ministro Francisco Weffort**

Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT

**Ministro José Israel Vargas**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

**Eduardo Martins**

Departamento Nacional de Obras Contra a Seca-DNOCS

**Hildeberto Santos Araújo**

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF

**Airson Bezerra Lócio**

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro-JBRJ

**Sérgio Bruni**

Governo do Distrito Federal-GDF

**Cristovam Buarque**

Universidade de Brasília-UnB

**João Cláudio Todorov**

**APOIO**

Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e **Cultura-UNESCO**

**Rede de Formação Ambiental para a América Latina e Caribe-PNUMA**

**Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD/Projeto** PNUD/BRA/  
94/016 - Programa "*Formulação e Implementação de Políticas Públicas Compatíveis  
com os Princípios do Desenvolvimento Sustentável*"- MMA

**Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura-IIICA**

**Unidade de Proteção Ambiental da Polícia Militar do Distrito Federal**

**Acampamento Experimental Sítio do Sobrado/Instituto Amazônico de Manejo  
Sustentável dos Recursos Ambientais/Projeto Saúde e Alegria**

**CO-PARTICIPAÇÃO**

IV Fórum de Educação Ambiental/Rede Brasileira de Educação Ambiental

**ENTIDADES CONVENIADAS**

Fundação Pró-Cerrado

Instituto Larus

Maria Amélia Leite, Antonio Almir Mota, Francisco Cunha, Dayse Meyer Cavalcante de Albuquerque, Francisca Alves dos Santos, Maria Suzete S. Feitosa, Ana Helena Mendes Lustosa, Serafino Antino Savastano, Luiz Botelho de Albuquerque, Francisco Rodrigues Soares, Maria das Graças Cabral Barreto, Ivanilde Silva de Araújo, Benédito Valter de Oliveira Moura, Maria Amélia Melo de Sousa, José Policarpo Costa Neto.

### **Região Centro-Oeste**

Deusdeth Alves Rocha Júnior, Cristina Maria da Costa Leite, Francisco Lima, Elmo Monteiro da Silva Júnior, Terezinha de Jesus Oliveira Viegas, Carlos Hiroo Saito, Alan Santos de Oliveira, Ana América Paz, Verônica Theulen, Goo Haro Bodens, Adolfo Kessegurine, Vera Rodrigues, Magda Lourenço de Carneiro, Márcia e Silva Vêncio, Sílvia Maria Gama Lyra, Maura Lázara Leão, Paulo Souza Neto, Brasilete Ramos Caiado, Everaldo Antônio Pastore, Irene Maria dos Santos, Antonio Alencar Sampaio, Divina Paiva Silveira, Valquíria Azevedo Araújo, Doroty Queiroz Tapanotti, Maria Perpétua M. Do Nascimento, Archimedes Pereira L. Neto, Michéle Sato, Eliana Martinez, Eliane Crisóstomos Dias Ribeiro, João Pesavento Fernandes Santos, Elisa Rodrigues, Marcio Ferreira Yule, Sérgio Seiko Yonamine, Suzete Rosana de Castro Wiziack.

### **Região Sudeste**

José Flavio de Oliveira, Adriana Neves da Silva, Antonio Celestino da Silva, Eliana Rodrigues Ginciene, Helena Maria de Campos Magozo, Haydée Torres de Oliveira, Antônio Victor Rosa, Márcio da Silva, Samuel R. Barreto, Lucilene Danciguer, Gabriela Priolli de Oliveira, Luiza Alonso da Silva, Mônica Arruda, Sonia Maria M. Barroso, Ciomara Paim, Esteia Maria Souza C. Neves, Eunice Schilling Trein, Paulo Sebastião Ribeiro, Cláudia Jurema Macedo, Elza Maria Senra Oliveira, Jaqueline Guerreiro Aguiar, Mônica Lepri, Rossana Schoelles, Dalva Vieira de Souza Ringuier, Ana Beatriz de Carvalho D. Passos, Marcos Rogérios Vivas Achas, Mara Cristina Vello Puppín, Rogério Santos Araújo, Maria Aparecida Santos Chiesa, Marta Tristão Ferreira, Vera Lúcia da Paz, Constantino Korovalf, Eduardo Batista Pedrosa, Margareth Araújo Silva e Costa, Terezinha Pinheiro de Souza, Carlos Alberto Sangália, Leonardo Fitipaldi Torga, Maria de Lourdes M. De Pádua, Gládis Terezinha Nunes Pinto, Antomar Jones Fersiva Júnior, Cibele Maria de Sá Bavay, Rubens Ramos da Cunha, Janice Pereira Araújo Carvalho, Miguel Angelo Andrade. Silvana Amaral da Silva, Otávio Luciano C. Sales de Magalhães, Jefferson Penellas Amaro, Maria da Conceição Hatem de Souza, Fernando de Castro Fernandes, Clair José Benfica.

### **Região Sul**

Tereza do Rosário S.B Lemes, Jane Terezinha dos Santos Gonçalves, Hilda M. Taura, Terezinha Zelinda Werlang, Maria de Lourdes Gomes, Leny Mary Goes Tonioto, Ziole Zanotto Malhadas, João Teixeira da Cruz, Sarah Azevedo Kobel, Juliano Bueno de Araújo, Laura Jesus de Moura e Costa, Tiaraju de Mesquita Fialho, Simone Tanus, Rosemari de Fátima Rothen de Sá, Emerilson Gil Emerin, Márcia Margarida Bratti, Shigueko Terezinha Ishiy Fukahori, Patrícia Maria Soliani Prada, Adriana de Souza Broering, Iara Vasco Ferreira, Nádia Maria Novaes Luna, Miriam Prochnow, Tereza Gilda Gervásio Bauer,

Wigolo Bertoloo Schaffer, Silene Rebelo, Bernadete Panari, Carmem Franco, Denise Alves Schwochow, Waleska da Rosa Vasconcelos, Denise Maria Dornelles Oliva, Maria Luiza A. Da Rosa, Jackson Muller Maria Aparecida de Oliveira Hinsching, Marco Antônio Simón, Renata Lobato Scheele, Maria Helena Reinhardt, Rafael José Altenho Fen, Paulo Fernando de A. Saul,

## **COMISSÃO DE REDAÇÃO DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

### **Representantes Institucionais:**

Fani Mamede Carvalho, Ana Lúcia Tostes de Aquino Leite, Maria Teresa de Jesus Gouveia, Néli Gonçalves de Melo, Naná Minnini Medina, Denise Hamú Marcos de La Penha, Rômulo José F. Barreto Mello, Sérgio Lucena Mendes.

### **Relatores Regionais:**

Waldiléia Santos da Silva, Elizabeth da Conceição Santos, Jean Cláudio Fonseca, Acácia Gomes Pinto, Lício Valério Lima Vieira, Nilton Gomes da Silva, Júlio César Macedo, Ana Maria Nogueira F Silva, Clea Maria Galvão Bacurau, Michéle Sato, Mônica Arruda, Jaqueline Guerreiro Aguiar, Juliano Bueno de Araújo, Waleska da Rosa Vasconcelos, Paulo Fernando de A. Saul.

### **Facilitadores (Coordenadores dos Grupos de Trabalho)**

Jacimara Guerra Machado, Mariana Wiecko V de Castilho, Noelma Silva, Dulce Vidigal do Amaral, Maria José de Souza, Clovis Arantes, Jaqueline Vieira da Silva Meira, Fernando Vieira Pereira, Vandite Suely Guimarães, Maria do Carmo Lopes Diniz Hatab, Valdice R. Wagner, Nilza de Oliveira Sguarezi.

**Coordenação dos trabalhos dos GTRs:** Naná Minnini Medina.

## **COMISSÃO DE REDAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

### **Representantes Institucionais:**

Fani Mamede Carvalho, Ana Lúcia Tostes de Aquino Leite, Maria Teresa de Jesus Gouveia, Néli Gonçalves de Melo, Naná Minnini Medina.

### **Relatores Regionais:**

Elizabeth da Conceição Santos, Jean Cláudio Fonseca, Acácia Gomes Pinho, Lício Valério Lima Vieira, Nilton Gomes da Silva, Júlio César Macedo, Ana Maria Nogueira F. Silva, Clea Maria Galvão Bacurau, Cristina Maria da Costa Leite, Mônica Arruda, Jaqueline Guerreiro Aguiar, Juliano Bueno de Araújo, Paulo Fernando de A. Saul.

**Coordenação Geral:** Fani Mamede Carvalho, Joarez Moreira Filho

# SUMÁRIO

<b>Apresentação do Ministro da Educação e do Desporto.....</b>	<b>11</b>
<b>Mensagem do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.....</b>	<b>13</b>
<b>I Conferência Nacional de Educação Ambiental</b>	
<b>Introdução.....</b>	<b>15</b>
<b>Objetivo Geral.....</b>	<b>16</b>
<b>Objetivos Específicos.....</b>	<b>16</b>
<b>Estrutura.....</b>	<b>16</b>
<b>Informe Geral.....</b>	<b>17</b>
<b>Declaração de Brasília para a Educação Ambiental - Documento Nacional. ....</b>	<b>16</b>
<b>Tema 1 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS VERTENTES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>Educação Ambiental e a Agenda 21.....</b>	<b>18</b>
<b>Educação Ambiental não Formal.....</b>	<b>18</b>
<b>Tema 2 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL: PAPEL E DESAFIOS</b>	
<b>Metodologias.....</b>	<b>21</b>
<b>Capacitação.....</b>	<b>21</b>
<b>Tema 3 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL(METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO)</b>	
<b>Educação Ambiental e o Setor Produtivo.....</b>	<b>24</b>
<b>Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania.....</b>	<b>24</b>
<b>Tema 4 - A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<b>Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA.....</b>	<b>27</b>
<b>Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia.....</b>	<b>27</b>
<b>Tema 5 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ÉTICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE</b>	
<b>Os Meios de Comunicação.....</b>	<b>29</b>
<b>Os Processos de Informação e Organização da Sociedade.....</b>	<b>29</b>



# ANEXOS

Documentos Regionais - Subsídios para o Documento Nacional.....	31
---	----

## Região Norte

Tema 1.....	32
Tema 2.....	37
Tema 3.....	41
Tema 4.....	44
Tema 5.....	47

## Região Nordeste

Tema 1.....	51
Tema 2.....	52
Tema 3.....	54
Tema 4.....	56
Tema 5.....	57

## Região Centro Oeste

Tema 1.....	59
Tema 2.....	60
Tema 3.....	62
Tema 4.....	63
Tema 5.....	65

## Região Sudeste

Tema 1.....	68
Tema 2.....	69
Tema 3.....	71
Tema 4.....	72
Tema 5.....	74

## Região Sul

Tema 1.....	75
Tema 2.....	80
Tema 3.....	83
Tema 4.....	86
Tema 5.....	87

## Apresentação

A Constituição Federal estabelece no inciso VI do § 1º de seu art. 225, como competência do Poder Público, "*promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente*". O dever do estado, entretanto, não exime a responsabilidade individual e coletiva; em referência ao direito ao meio ambiente equilibrado, o mesmo artigo constitucional diz que se impõe ao "*poder público e à coletividade o dever de defendê-la e preservá-la para as presentes e futuras gerações*".

A partir da Constituição, a educação ambiental passou a se evidenciar efetivamente, nas atividades de órgãos e instituições dos governos e de organizações não governamentais. Resultante do esforço conjunto dos Ministério da Educação e do Desporto (MEC), Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), Ministério da Cultura (MINC) e do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), foi lançado em dezembro de 94 o PRONEA - *Programa Nacional de Educação Ambiental*. Este programa estabelece diretrizes e linhas gerais de ação, sugere formulação de políticas e programas exemplares na esfera estadual ou municipal, regional ou local, dimensionando assim, as atividades para se alcançar uma abrangência nacional.

Com o lançamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que apresentam nova proposta pedagógica para o tratamento a ser dado à construção dos currículos do ensino fundamental. O ministério deu evidência necessária às questões ambientais e, conseqüentemente sugere formas de introdução de educação ambiental nos currículos, especialmente no documento "Convívio Social e Ética - Meio Ambiental". Para o ensino médio, a mesma iniciativa está sendo concluída pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC/MEC), de sorte que a questão relativa ao meio ambiente também terão suas diretrizes para esse nível do ensino, visando permear, como tema transversal, os currículos das diversas disciplinas que compõe sua grade curricular.

A partir desses referenciais legais, normativos e orientadores o MEC desenvolve sua política nessa área, por intermédio de uma assessoria no Gabinete do Ministro que apoio as iniciativas das diversas áreas-fim do Ministério, procurando atuar basicamente em três perspectivas: I - difusão e desenvolvimento da educação ambiental; II - capacitação de recursos humanos; III - produção e difusão de material didático e paradidático de apoio e de referência, destinados aos professores e aos alunos.

As parcerias representam a melhor forma de viabilizar a mobilização social e o desenvolvimento de atividades concretas. Dessa maneira pode ser aqui exemplificada: em decorrência do PRONEA, os ministérios envolvidos participaram ativamente da organização da *conferência nacional de educação ambiental - 20 anos de Tbilisi*, que objetivou a elaboração de um documento representativo da reflexão e da experiência do Brasil no que se refere à perspectiva do desenvolvimento sustentado e da boa qualidade de vida da nossa população, utilizando-se, como instrumental, exatamente a educação ambiental praticada no país nesses últimos anos. É por isso que o Ministério da Educação e do Desporto e o Ministério do Meio Ambiente, dos recursos Hídricos e da Amazônia Legal oferecem ao público geral esta publicação que divulga uma síntese dos resultados da conferência. Além da "Declaração de Brasília para a Educação Ambiental", este documento contém um resumo dos problemas levantados e das recomendações apresentadas pelos participantes, durante os três dias do Congresso. Esses resultados estão agrupados por região e distribuídos entre os quatro temas do Congresso.

Saliento, entretanto, que as opiniões e pontos de vista expressos no documento, refletem o que foi dito durante o congresso e são da inteira responsabilidade dos participantes.

**PAULO RENATO SOUZA**  
Ministro da Educação e do Desporto

**A Declaração de Brasília para a Educação Ambiental** constitui a síntese de uma construção coletiva que, resgatando o saber acumulado depois de 20 anos de Tbilisi, reafirmou a educação ambiental como o espaço de criação da ecocidadania. Resultado de um processo participativo que culminou com a realização da I Conferência Nacional de Educação Ambiental. Governo e entidades da sociedade civil criaram um marco de referência para a concepção de políticas e a criação de instrumentos dirigidos para a construção de uma nova ética ambiental.

Ao se constatar que a transmissão dos valores pro-sustentabilidade exige a ruptura de paradigmas positivistas, a **Declaração de Brasília** acena para o caráter holístico da educação ambiental, avessa, portanto, à fragmentação temática adotada por modelos pedagógicos tradicionais. Sem o apelo criativo para as soluções dos problemas ambientais, as lacunas permanecerão. O meio ambiente exerce, em todas as esferas, a força da sua transversalidade. Não seria diferente, portanto, no plano educacional que focaliza a sustentabilidade como um valor na concepção cognitiva e social de cada indivíduo.

O debate, pautado pela vontade de mudança, não se ateve a críticas esparsas. Pelo contrário: a cada desafio, foram contrapostas medidas que demandam uma articulação de todos. Dos organismos internacionais com governos; de governos com a esfera privada; e de cada um deles com os diversos segmentos da sociedade. Neste particular, foi identificada a carência de programas ambientais comunitários que orientem a população para preservar os mananciais hídricos, para dar destino ao lixo e para o uso racional de ecossistemas. Pode-se ter, portanto, a idéia da abrangência dos temas abordados. E mais que isso, da seriedade com que cerca de duas mil pessoas, de todo o país, incursionaram no vasto leque de questões atinentes à educação ambiental no Brasil. Vale salientar que, ao fim, a despeito das pertinentes cobranças para a implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, a tônica da gestão ambiental participativa perpassou explícita ou tacitamente as discussões. Isto significa, por um lado, reconhecer o valor do trabalho em parceria como base do desenvolvimento sustentável e, por outro, a importância de compartilhar a responsabilidade sobre um projeto de educação ambiental que vai além do seu eixo formal.

Sem a pretensão de esgotar o debate, a **Declaração de Brasília** consolidou as grandes linhas em que se podem lastrear ações governamentais, iniciativas do setor privado e trabalhos de organizações não-governamentais. As propostas, adensadas pelas recomendações de Tbilisi, pela Agenda 21 e pelo Programa Nacional de Educação Ambiental do governo brasileiro, serão apresentadas em Thessaloniki, Grécia por ocasião da Conferência Internacional que envolve educação e conscientização pública para a sustentabilidade. Cada etapa representa, pois, a luta por uma sociedade sustentada, que é uma sociedade que respeita os ritmos da natureza. Educar não significa fazê-la acompanhar o ritmo da floresta ou o balanço das ondas, mas, alertar com Gahndhi que "a Terra dá para todo mundo. Não dá, todavia, para a voracidade de todo o mundo".

**Gustavo Krause**

Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

# I CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL-I CNEA

## INTRODUÇÃO

A iniciativa de realizar a I Conferência Nacional de Educação Ambiental - I CNEA surgiu no mês de outubro de 1996, com a criação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, no âmbito do MMA, em resposta a antigos anseios das instituições governamentais tradicionalmente envolvidas na questão e no Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA em particular.

A I CNEA foi constituída por uma Comissão Organizadora, subdividida em duas comissões Comissão Técnica e Comissão Executiva e formada pelo MMA, MEC, MINC, MCT, IBAMA, CODEVASF, DNOCS, JBRJ, GDF, UnB e UNESCO/PNUMA, com a Co-participação do IV Fórum de Educação Ambiental/Rede Brasileira de Educação Ambiental, que realizaram 21 (vinte e uma) reuniões para a realização da Conferência, buscando consolidar as propostas, definir os temas e objetivos e orientar o processo de construção coletiva da I CNEA.

A Comissão Organizadora da I CNEA definiu pela realização de um levantamento nacional das ações em educação ambiental no país, a fim de subsidiar as discussões dos Grupos de Trabalho Regionais.

Paralelamente, o processo de organização e preparação da I CNEA gerou uma profícua discussão sobre educação ambiental nos Estados, propiciando encontros entre instituições governamentais e não-governamentais que desenvolvem ações na área.

Como estratégia optou-se pela formação de grupos de representantes estaduais, do governo e da sociedade civil organizada, objetivando discutir questões e indicar a direção para uma melhoria qualitativa na área da educação ambiental no Brasil, entre outros aspectos.

A construção coletiva, o aprofundamento das reflexões, a indicação de caminhos para a educação ambiental no Brasil, conjuntamente com os resultados do levantamento nacional de projetos nesta área permitiram identificar o estado-da-arte dessas práticas no Brasil.

Desta forma, possibilitou-se a elaboração de um marco de referências teórico-práticas da educação ambiental num processo de modernização educativa. Debateu-se a construção crítica para a compreensão de circunstâncias que favoreçam as ações de educação ambiental no Brasil, respeitando a pluralidade e a diversidade cultural do país.

Convidados da América Latina, Caribe e Europa (México, Equador, Uruguai, Paraguai, Argentina, Cuba, Espanha, Itália e França), envolvidos com a educação ambiental, estiveram presentes como observadores internacionais trazendo suas contribuições e levando o resultado do nosso projeto que visa a superação dos diversos conflitos de interesses, na defesa do legítimo direito de usufruirmos do mundo que herdamos.

A I CNEA culmina num processo de discussão contínua que se deu ao longo do ano de 1997, a partir da realização de 5 pré-fóruns regionais, IV Fórum de Educação Ambiental/Encontro da Rede Brasileira de Educação Ambiental e dos encontros estaduais realizados.

## **OBJETIVO GERAL**

A Conferência teve por objetivo criar um espaço para reflexão sobre as práticas da educação ambiental no Brasil, avaliando suas tendências e identificando as perspectivas e estratégias futuras; discussões que estão integradas neste documento final, resultado de um trabalho participativo. Este documento consolida as sugestões de diretrizes políticas para a educação ambiental no Brasil e será apresentado em dezembro de 1997 na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Conscientização Pública para a Sustentabilidade, em Thessaloniki, Grécia.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover um levantamento das experiências de educação ambiental existentes no Brasil;
- Identificar as tendências das práticas da educação ambiental;
- Promover a articulação interinstitucional, envolvendo organizações governamentais e não governamentais, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas que permitam acompanhar e fortalecer a educação ambiental no âmbito dos estados e municípios;
- Propiciar o intercâmbio e divulgação das experiências exitosas em educação ambiental;
- Produzir subsídios teórico-práticos para orientar as ações de educação ambiental, relacionadas com a implementação do desenvolvimento sustentável no país;
- Analisar de forma participativa, o cumprimento das linhas de ação do PRONEA e propor novas políticas estratégicas no campo da educação ambiental;
- Institucionalizar fóruns permanentes de intercâmbio e reflexão sobre a prática da educação ambiental no Brasil.

## **ESTRUTURA**

A Conferência foi organizada em cinco grandes temas, a saber:

1. Educação Ambiental e as Vertentes do Desenvolvimento Sustentável  
Educação Ambiental e a Agenda 21  
Educação Ambiental não Formal
2. Educação Ambiental Formal: Papel e Desafios  
Metodologias  
Capacitação

3. Educação Ambiental no Processo de Gestão Ambiental (Metodologia e Capacitação)
  - A Educação Ambiental e o Setor Produtivo
  - A Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania
4. Educação Ambiental e as Políticas Públicas
  - Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA
  - Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia
5. Educação Ambiental Ética e Formação da Cidadania: Educação, Comunicação e Informação da Sociedade
  - Os Meios de Comunicação
  - Os Processos de Informação e Organização da Sociedade

## **INFORME GERAL**

A I CNEA contou com 2.868 participantes. Desse total, 56%, oriundos de instituições governamentais, e 44%, da sociedade civil.

Personalidades nacionais e internacionais, que participaram de 6 conferências magistrais e 20 mesas redondas, transmitiram ao público participante seus conhecimentos e experiências.

Os 413 projetos apresentados na forma de painéis aprovados pela Comissão Técnica, além de exposições extras nos 24 estandes, estiveram distribuídos no saguão do Centro de Convenções de Brasília, durante todo o evento.

Lançamentos literários nacionais e internacionais, no total de 13 e ainda lançamentos de CD Room's e vídeos, enriqueceram os trabalhos da I CNEA.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília disponibilizou um cinema itinerante, onde foram apresentados 23 vídeos de educação ambiental.

Os trabalhos foram permeados por 28 manifestações artísticas e culturais marcando momentos de confraternização e sensibilização durante o evento.

O levantamento nacional das experiências em educação ambiental mostrou as tendências da educação ambiental no país.

Formaram-se Grupos de Trabalho Regionais - GTRs - compostos por 14 representantes de cada estado (7 do governo estadual e municipal e 7 da sociedade civil organizada). Além das sugestões dos participantes da I CNEA e das propostas que esses representantes trouxeram dos seus estados, as palestras e mesas redondas alimentaram as discussões desses Grupos.

A consolidação regional dos resultados dos trabalhos dos GTRs, refletiu o grande esforço no sentido da construção do documento nacional que apresenta sugestões para subsidiar as diretrizes políticas brasileiras na educação ambiental.

O encaminhamento para a construção do documento final fundamentou-se, ainda, nas recomendações da Conferência Intergovernamental de Tbilisi (1977), nos compromissos constantes do capítulo 36 da Agenda 21 da Conferência do RIO -1992, no Programa Nacional de Educação Ambiental — PRONEA, no documento de subsídios para uma política nacional de educação ambiental discutido no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e nos resultados do IV Fórum de Educação Ambiental.

Na plenária final, definiu-se pela consolidação nacional dos resultados dos Grupos de Trabalho Regionais no prazo de 30 (trinta) dias, em reunião de trabalho entre a Comissão de Redação da I CNEA e os Relatores dos Grupos de Trabalho.

# DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Comissão de Redação da I CNEA e os treze relatores dos Grupos de Trabalho Regionais reuniram-se nos dias 11 e 12 de novembro de 1997, em Brasília, a fim de redigir e aprovar o Documento Nacional da Conferência "Declaração de Brasília para Educação Ambiental".

O desenvolvimento dos trabalhos dos relatores ocorreu com a consolidação dos relatórios regionais, que subsidiaram a elaboração de uma síntese de caráter nacional, organizada segundo os temas da I CNEA, respeitado seu conteúdo, segundo duas vertentes:

I) o levantamento dos problemas, expressando um diagnóstico da situação da educação ambiental no país;

II) as recomendações para educação ambiental no Brasil, visando à melhoria qualitativa dos processos de educação ambiental, ao mesmo tempo em que fornecem subsídios para decisões políticas na área.

A publicação deste Documento Nacional, "Declaração de Brasília para a Educação Ambiental", produzido na I CNEA, é composto de uma síntese nacional e de cinco documentos regionais, divididos de forma temática.

## TEMA1

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS VERTENTES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### *Educação Ambiental e a Agenda 21*

#### *Educação Ambiental não Formal*

### PROBLEMÁTICAS

- A existência de diferentes conceitos de desenvolvimento sustentável, decorrentes de interesses e posturas dos diversos agentes sociais, políticos e econômicos dificulta a informação e a compreensão correta deste modelo de desenvolvimento por parte do governo e da sociedade civil, gerando conflitos e antagonismos.

- O modelo de desenvolvimento adotado dá prioridade às questões econômicas, assumindo com muita dificuldade a sustentabilidade sócio-ambiental, o que reflete na falta de orientação da sociedade na tomada de decisões para a melhoria da qualidade de vida.

- O sistema produtivo é marcado por um modelo econômico agro-exportador que não viabiliza o desenvolvimento de práticas sustentáveis e acaba estimulando práticas consumistas em contradição com a preservação e/ou conservação de recursos naturais.

- O setor acadêmico deve se comprometer, institucionalmente, quanto ao seu papel de gerar conhecimentos, que permitam dirimir dúvidas sobre as diferentes concepções de educação ambiental; fundamentar as práticas de educação; criar metodologias e material didático e realizar pesquisas sobre tecnologias alternativas para o desenvolvimento sustentável.

- O descumprimento, por parte do governo, do processo de divulgação da Agenda 21 e de incentivos para a elaboração de Agendas 21 locais, bem como falta de participação das universidades neste processo.

- A necessidade de estabelecer, na prática, uma política de educação ambiental para o país com adequação às realidades regionais, estaduais e municipais, passando pela necessária articulação e integração do Governo Federal, estados e municípios, organização não governamental e outras instituições associadas às políticas de desenvolvimento sustentável.

- A necessidade de incentivar práticas de educação ambiental que privilegiem uma contextualização sócio-econômica e cultural da realidade, extrapolando a dicotomia entre desenvolvimento/preservação e buscando uma abordagem menos pontual e fragmentada.

- A falta de articulação entre as ações dos diversos setores do poder público, associada à falta de integração regional e da sociedade civil, e à ausência da interinstitucionalidade e interdisciplinaridade, bem como a insuficiência de recursos humanos capacitados e financeiros, têm relegado a educação ambiental a um segundo plano. Portanto, não se vislumbra, a curto prazo, um planejamento estratégico que contemple o verdadeiro papel da educação ambiental, como ferramenta extremamente útil na implantação, implementação e avaliação de desenvolvimento sustentável.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Construir um conceito de desenvolvimento sustentável a fim de assegurar à sociedade a compreensão objetiva, os caminhos e os meios concretos e efetivos para a educação ambiental. Discussões deverão ser feitas de forma ampla em nível local e regional de modo a permitir a participação da sociedade civil nos subsídios às decisões políticas e econômicas.

- Motivar uma profunda discussão em relação a ética, incluindo-a nas questões econômicas, políticas, sociais, de gênero, consumo, exclusão social, trabalho, que possibilite um posicionamento da sociedade brasileira frente aos desafios do desenvolvimento sustentável.

- Considerar a educação ambiental como prioridade nas políticas públicas e privadas, mediando conflitos decorrentes dos vários setores (econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais), a fim de alocar recursos de toda ordem e contribuir para a adoção de instrumentos de gestão ambiental e demais problemas de cunho social.

- Apoiar projetos de pesquisas básicas e aplicadas dedicadas a questões como reaproveitamento de resíduos, tecnologias limpas, presenças dos valores históricos-sócio-culturais das comunidades tradicionais.

- Apoiar as ações de capacitação de recursos humanos para implementação do desenvolvimento sustentável, através da educação ambiental, bem como, para projetos e programas que visem mobilizar a sociedade para a construção da cidadania e para uma participação consciente.

- Implantar centros especializados em educação ambiental nos estados, com vistas à capacitação de pessoal, criação de meios de divulgação e produção de conhecimento, e criação e disponibilização de bancos de dados.

- Incentivar o financiamento por parte do governo e das instituições privadas para desenvolver pesquisas ambientais destinadas aos programas estaduais e municipais de Educação Ambiental, tornando os processos burocráticos ágeis e eficientes.

- Promover o desenvolvimento de pesquisas de meios alternativos de produção menos impactantes para o meio ambiente, difundindo e divulgando aos pequenos produtores através de programas de extensão e fomento.



- Incentivar a pesquisa e o uso de fontes renováveis como energia solar, eólica, biomassa, etc, visando desestimular a construção de novas barragens e usinas nucleares.
- Dispor de recursos técnico-financeiros específicos para a construção das Agendas 21 locais.
- Constituir um sistema integrado de educação ambiental não formal com participação de organizações não governamentais e governamentais que permita a construção de uma política de educação ambiental, fortalecendo redes interinstitucionais e envolvendo as instituições de ensino superior.
- Motivar e apoiar o desenvolvimento de parcerias entre órgãos públicos e privados que divulguem a legislação ambiental vigente e controlem o seu cumprimento.
- Estabelecer políticas públicas que visem à democratização da informação e insistam na formação e exercício da cidadania plena, possibilitando a autonomia dos grupos locais.
- Desenvolver ações concernentes às políticas nacionais de meio ambiente e educação, principalmente o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, buscando a integração setorial através de parcerias, considerando as perspectivas do desenvolvimento sustentável.
- Delinear políticas de incentivo ao ecoturismo como alternativa do desenvolvimento sustentável realizada de forma responsável.
- Alocar recursos financeiros no orçamento da União, estados e municípios para a realização de projetos de desenvolvimento sustentável visando ao atendimento das necessidades básicas da população urbana e rural nas áreas de saúde, educação, trabalho e transporte.
- Assegurar recursos financeiros que possibilitem a comunicação, divulgação e intercâmbio de experiências entre os diversos projetos e atividades de educação ambiental não formal.
- Divulgar amplamente as fontes financiadoras existentes nos três níveis de governo, para projetos de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- Realizar planejamentos estratégicos ambientais regionais que possibilitem a articulação dos diversos setores sociais envolvidos com as propostas de desenvolvimento sustentável.
- Incentivar e apoiar a criação e funcionamento de conselhos estaduais de meio ambiente.
- Estimular a implantação de indústrias que incorporem, no seu processo de produção, a utilização de materiais recicláveis.
- Implantar, a nível nacional, estadual e municipal programa de educação ambiental não formal para a população em geral.
- Estabelecer fóruns de educação ambiental permanentes.
- Definir, a curto prazo, a implantação de políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, no âmbito do MERCOSUL.
- Compatibilizar a legislação ambiental no contexto do MERCOSUL.
- Determinar as potencialidades oferecidas, nas diferentes regiões, com vista ao zoneamento ambiental, para a definição das políticas de desenvolvimento sustentável.
- Rever os licenciamentos concedidos pelos órgãos ambientais aos projetos de desenvolvimento para a região amazônica.

## **TEMA 2**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL: PAPEL E DESAFIOS**

#### **Metodologias**

#### **Capacitação**

### **PROBLEMÁTICAS**

•O modelo de educação vigente nas escolas e universidades responde a posturas derivadas do paradigma positivista e da pedagogia tecnicista que postulam um sistema de ensino fragmentado em disciplinas, o que se constitui um empecilho para a implementação de modelos de educação ambiental integrados e interdisciplinares.

•As políticas públicas de educação do país não atendem ao contexto sócio-político-econômico onde está inserida a escola, o que acarreta a má qualidade no processo de ensino e aprendizagem e na desvalorização do magistério.

•A falta de pesquisa na área de educação ambiental, inviabiliza a produção de metodologias didático pedagógicas para fundamentar a educação ambiental formal, e resgatar os valores culturais étnicos e históricos das diversas regiões, incluindo a perspectiva de gênero.

•A deficiência e falta de capacitação dos professores na área e a carência de estímulos, salariais e profissionais.

•A ausência de uma política nacional eficaz e sustentada que promova a capacitação sistemática dos responsáveis pela educação ambiental formal.

•A educação ambiental nos níveis fundamental e médio apresenta-se geralmente através de atividades extra-escolares, tendo dificuldades para uma real inserção no currículo e nos planos anuais de educação.

•A falta de material didático adequado para orientar o trabalho de educação ambiental nas escolas, sendo que os materiais disponíveis em geral, estão distantes da realidade em que são utilizados e apresentam caráter apenas informativo e principalmente ecológico, não incluindo os temas sociais, econômicos e culturais, reforçando as visões reducionistas da questão ambiental.

•Falta de uma articulação entre Ministério da Educação e do Desporto - MEC, Delegacias Estaduais de Ensino - DEMECs e Secretarias de Educação - SEDUC's, e escolas, e destes com outras instituições governamentais e não governamentais, retratando o isolamento das ações de educação ambiental.

•A nova LDB - Lei de Diretrizes Básicas de 23/12/96 não contempla a educação ambiental, em contrasenso com a legitimação de um Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, de uma política de educação ambiental, dos pressupostos dos Parâmetros Curriculares Nacionais — PCN's e do Plano Decenal.

•A falta de recursos financeiros no orçamento do Ministério da Educação e do Desporto - MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para financiar projetos, pesquisas, capacitação, implementação de experiências piloto, produção e publicação de material didático em educação ambiental formal.

•A ausência de uma visão integrada que contemple a formação ambiental dos discentes e a inclusão das questões éticas e epistemológicas necessárias para um processo de construção de conhecimento em educação ambiental.

•As propostas curriculares nos três níveis de ensino são excessivamente carregadas de conteúdos, sem uma análise mais aprofundada de quais seriam os

conhecimentos especificamente significativos, o que dificulta a atualização dos temas contemporâneos e a inserção da dimensão ambiental na educação.

- A falta de compreensão por parte da classe política de que a educação ambiental não é uma disciplina a mais no currículo, e que deve, por excelência, permear todas as ações do conhecimento, devendo, desta forma ser trabalhada em caráter interdisciplinar.

- A ausência de conceitos e práticas da educação ambiental nos diversos níveis e modalidades de ensino reforçam as lacunas na fundamentação teórica dos pressupostos que a sustentam.

- A falta de registro, sistematização, análises e avaliação das experiências em educação ambiental formal e a ausência de intercâmbio dessas práticas.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Propiciar a estruturação de novos currículos, nos três níveis de ensino que contemplem a temática ambiental de forma interdisciplinar, incorporem a perspectiva dos diversos saberes, e valorizem as diferentes perspectivas e pontos de vista, procurando a elaboração de novas perspectivas criativas e participativas para a solução dos problemas ambientais.

- Incentivar e financiar a criação de cursos de pós-graduação a nível de especialização, mestrado e doutorado, que possibilitem a capacitação de recursos humanos e a produção de conhecimentos e metodologias em educação ambiental formal.

- O Ministério da Educação e do Desporto - MEC/Coordenadoria de Educação Ambiental deve continuar, aprofundar e estender os cursos de capacitação de multiplicadores em educação ambiental formal, ampliando a produção de subsídios teóricos e metodológicos para a implementação dos temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, através de atividades interdisciplinares com financiamento de projetos pilotos de educação ambiental no ensino fundamental.

- Criar um programa inter-institucional de formação continuada entre o Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA/IBAMA e Ministério da Educação e do Desporto - MEC para técnicos e educadores que elaboram e executam projetos de educação ambiental, utilizando-se de mecanismos presenciais e à distância.

- Garantir que os cursos de magistério e licenciaturas incorporem de forma urgente a dimensão ambiental da educação, para evitar o custo de capacitação permanente de recursos humanos.

- Estimular e apoiar a criação de centros de excelência de educação ambiental estaduais e/ou regionais.

- Envolver as instituições de ensino superior, dando aporte técnico-científico, em programas de capacitação de recursos humanos, em educação ambiental, para municípios e estados.

- Fortalecer e incentivar a promoção e a implementação de encontros regionais de educação ambiental formal, visando à elaboração de projetos integrados, buscando a aproximação entre as instituições governamentais e organizações não governamentais e movimentos sociais que trabalhem com educação ambiental.

- Estabelecer fóruns estaduais e regionais de educação ambiental que integrem representantes do ensino formal, Secretarias de Educação - SEDUC's, Delegacias Estaduais de Ensino - DEMECs, escolas, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente -

OEMAS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e organizações não governamentais estaduais e municipais que possam elaborar as políticas de educação ambiental para os estados e municípios.

- Possibilitar o intercâmbio de experiências municipais, estaduais, regionais e nacionais a fim de enriquecer o processo de educação ambiental, no país, e permitir a multiplicação das experiências exitosas.

- Os Ministérios assinantes do Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA (MMA, MEC, MINC e MCT) devem assumir verdadeiramente a sua implementação prática e priorizar seu papel de incentivador e financiador do desenvolvimento de pesquisas, cursos de capacitação, materiais educativos e a inserção dos temas ambientais nos currículos de todos os níveis de ensino e de todas as carreiras.

- Incluir a educação ambiental, como princípio fundamental da LDB, garantindo o financiamento da educação ambiental formal.

- Alocar recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinados aos programas de educação ambiental.

- Incentivar e financiar a produção de material didático e a consolidação de fundamentações teóricas para basear o processo de inserção da educação ambiental nos currículos em todos os níveis de ensino.

- Fomentar e propiciar o estabelecimento de parcerias e a captação de recursos financeiros para a educação ambiental formal.

- Converter a educação ambiental no eixo norteador dos temas transversais incluídos nos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's.

- Implementar, através dos estados e municípios, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's, contemplando as realidades locais através da definição de novos temas transversais.

- Fomentar a articulação entre a educação ambiental formal e não formal.

- Garantir a distribuição de livros, revistas, vídeos, boletins às escolas e instituições ambientalistas.

- Fomentar o acesso às informações, através de bancos de informações, redes, internet, publicações periódicas, boletins, programas de rádio, vídeos, que alimentem os projetos de educação ambiental formal.

- Iniciar um processo de avaliação das experiências de educação ambiental formal desenvolvidas no país, visando a melhoria qualitativa dos processos em fase de execução e/ou planejamento.

- Estabelecer uma política educacional específica para os cursos agrícolas, tanto no ensino médio como no superior, incentivando a transposição dos conceitos de agricultura convencional para agricultura sustentável, estendendo-se a outras modalidades de formação.

- O Ministério da Educação e Desporto - MEC deve considerar as resoluções da I CNEA na estruturação dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's para o ensino médio e superior.

- Estruturar os programas estaduais de educação ambiental, para a convergência de trabalhos no ensino formal e não formal, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental — PRONEA.

## **TEMA 3**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL (METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO)**

#### ***Educação Ambiental e o Setor Produtivo***

#### ***Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania***

### **PROBLEMÁTICAS**

- A urgência de elaboração de planos diretores e programas de educação ambiental nos municípios, estados e regiões que acompanhem a implementação de políticas urbanas, agrícolas, dos recursos hídricos, minerais, florestais, etc.

- A falta de propostas de desenvolvimento auto-sustentável diferenciadas e específicas para as populações tradicionais (sociedades indígenas, comunidades extrativistas, pescadores, agricultores, etc.) com enfoque na gestão ambiental de recursos, repasse de tecnologias adequadas aos ecossistemas específicos e respeito as diversidades culturais.

- A desarticulação e ausência de parcerias interinstitucionais, entre as organizações governamentais e não governamentais refletem o baixo grau de integração entre as instituições públicas e a sociedade civil. Verifica-se o desconhecimento dos instrumentos de gestão ambiental, a má utilização dos recursos orçamentários e a fragilidade das políticas públicas. Essa desarticulação entre organizações não governamentais e organizações governamentais, causada pela excessiva centralização do poder e do negligenciamento dos conhecimentos populares, tem ocasionado problemas na implementação de gestão ambiental nos estados.

- A necessidade de envolver a sociedade civil organizada na elaboração, execução e avaliação de processos de gestão ambiental, de recursos naturais, proporcionando apoio aos esforços das organizações não governamentais envolvidas.

- A omissão na gestão ambiental no Brasil devido aos órgãos públicos, privados e sociedade em geral estarem pouco sensibilizados, refletindo a falta de compatibilidade nas ações administrativas entre os diversos níveis, o que cria conflitos no processo de gestão ambiental.

- A carência de programas de educação ambiental comunitários que orientem a população em especial para a preservação de mananciais hídricos, destino do lixo, aplicação de zoneamento ambiental com base na gestão ambiental dos ecossistemas.

- A falta de uma gestão participativa, quanto aos financiamentos internacionais e nacionais, que os direcione para a gestão ambiental tendo como componente obrigatório a educação ambiental.

- A falta de capacitação dos responsáveis pelo estabelecimento de programas de gestão ambiental, tanto ao nível público como privado, e ainda, a falta de metodologias adequadas, ou desconhecimento delas.

- O uso irracional dos ecossistemas e recursos marinhos e costeiros, conduzindo a necessidade de Implantação de projetos industriais e de turismo levando-se em conta a capacidade de suporte e o impacto desses projetos nas comunidades costeiras.

- A educação ambiental e a gestão ambiental são tratadas em grande parte pelo setor produtivo como despesa e não como investimento, pela falta de programas de educação ambiental nas empresas, o que leva a confundir a educação ambiental com "marketing ambiental".

- As esferas municipais não se encontram profundamente envolvidas com os processos de gerenciamento ambiental o que dificulta uma maior participação da

sociedade, impedindo o exercício pleno da cidadania. Constata-se também um distanciamento entre os programas de gestão definidos centralmente e as realidades locais onde se aplicam.

- As determinações oriundas do governo federal, relativas às Unidades de Conservação desconhecem as necessidades estaduais e municipais e ignoram as comunidades que nelas habitam. Em função deste e de outros fatores, identifica-se a necessidade de criação de Câmaras Técnicas de educação ambiental dentro dos Conselhos dos Estados e Municípios (CONEMAS E COMDEMAS).

- O desconhecimento dos instrumentos de gestão ambiental e a fragilidade na elaboração e execução das políticas públicas, fatores que têm ocasionado sérios danos à gestão ambiental e ao exercício da cidadania, somado a desarticulação na Gestão do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Estabelecer políticas públicas comprometidas com as novas posturas éticas buscando a melhoria da qualidade de vida.

- Aprofundar as linhas da Política Florestal do país, no intuito de adequá-las aos pressupostos do desenvolvimento sustentável.

- Criar conselhos paritários, entre governo e sociedade civil, para elaboração e acompanhamento da execução e avaliação de políticas de educação ambiental.

- Considerar as técnicas tradicionais e o saber popular na elaboração dos programas de desenvolvimento, promovendo mecanismos que assegurem a participação da população detentora deste conhecimento.

- Implementar processo de gestão ambiental participativa para implementar o modelo de desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.

- Estabelecer parcerias com o setor produtivo, acadêmico, governamental e sociedade civil organizada, para implementação de programas de educação ambiental paralelos aos mecanismos de gestão ambiental.

- Fortalecer, através de ampla participação da comunidade, a organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas, para o manejo integrado dos recursos hídricos, com fóruns de discussão e implementação de ações em educação ambiental.

- Criar e/ou fortalecer conselhos municipais de meio ambiente com caráter deliberativo e tripartite.

- Vincular à liberação de recursos financeiros, internos e/ou externos aos empreendimentos municipais, exigindo uma ação de educação ambiental como contrapartida.

- Vincular a concessão de empréstimos públicos e/ou isenções fiscais de qualquer ordem a uma auditoria ambiental, que comprove efetivos investimentos na área e garanta aportes financeiros e técnicos aos níveis locais, gerando uma maior autonomia da gestão ambiental.

- Definir claramente os papéis das diversas instituições públicas e privadas envolvidas nos processos de gestão.

- Submeter a todos os atores envolvidos no processo, para fim de apreciação e aprovação, os planos de gestão e desenvolvimento antes da sua execução.

- Fomentar a organização de pólos de educação ambiental formados institucionalmente por sindicatos e associações para o trabalho de autogestão ambiental.

- Elaborar, planejar e executar de maneira participativa projetos que visem à erradicação da miséria, à promoção de educação de qualidade, de programas de saúde

e das questões de gênero, entre outros fatores incluídos na Agenda 21.

- Incentivar as empresas que apresentam desempenhos ambientais corretos e ações de educação ambiental junto às comunidades vizinhas.

- Implantar um modelo de desenvolvimento ecologicamente equilibrado e socialmente justo, para o qual é necessário incentivar o zoneamento ambiental como instrumento de ordenamento territorial; aplicar a legislação vigente e fiscalizar a implementação das iniciativas públicas e privadas.

- Repassar incentivos dos governos federais e estaduais, para as universidades e organizações não governamentais, destinados à pesquisa e divulgação de tecnologias alternativas de saneamento ambiental.

- Considerar nos processos de gestão as formas pré-existentes de percepção e manejo dos recursos naturais, antes de propor estratégias de desenvolvimento e de educação ambiental.

- Reformular os fundos de financiamento na área ambiental através de apoio a pequenos projetos, bem como a facilitar e simplificar a tramitação burocrática.

- Criar linhas específicas de créditos para educação ambiental e reforço para as que já existem.

- Capacitar os municípios e as comunidades para o desenvolvimento de processos de gestão, aproveitando as experiências não formais existentes nas comunidades de base rurais e urbanas.

- Estabelecer programas de capacitação em educação ambiental nas diversas instituições, organizações não governamentais nos três níveis de governo.

- Promover o desenvolvimento de pesquisas sobre metodologias, materiais educativos e outros instrumentos, para a prática da educação no processo de gestão ambiental.

- Criar metodologias adequadas às diversas formas de gestão, subsidiadas nas vivências das comunidades e no respeito aos saberes diferenciados.

- Capacitar educadores para atuarem no processo de concepção, formulação e aplicação de políticas e ações na área ambiental, com ênfase no desenvolvimento de educação ambiental e no âmbito das atividades de gestão ambiental.

- Habilitar os municípios e comunidades para o desenvolvimento de processo de gestão, aproveitando experiências não formais existentes nas comunidades de base (rurais e urbanas).

- Criar parcerias eficientes entre governo e sociedade civil para as ações de monitoramento e fiscalização das indústrias poluidoras, e mecanismos que viabilizam a participação efetiva do setor produtivo no desenvolvimento de ações de educação ambiental.

- Incentivar a produção e venda de produtos ecologicamente corretos.

- Garantir a participação da sociedade no processo de criação e gestão das Unidades de Conservação.

- Promover a integração e participação da comunidade na gestão das Unidades de Conservação, como aprendizado e exercício da cidadania.

- Reverter os recursos financeiros da aplicação de penalidades das leis ambientais para financiar os processos de gestão e de educação ambiental.

- Fortalecer a Rede Brasileira e as Redes Regionais de educação ambiental para que contribuam na socialização dos processos de gestão.

- Criar e implantar Comitês Regionais para discussão dos problemas costeiros e ações integradas de Gestão de Recursos Naturais e educação ambiental.

- Fortalecer entidades ambientais, visando à cobrança do cumprimento das

leis ambientais, por parte do Estado e do setor produtivo.

- Transformar a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA em permanente e criar Câmaras Técnicas de educação ambiental nos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente - CONSEMAS.

- Instituir e/ou fortalecer fóruns estaduais de educação ambiental com participação dos diversos segmentos sociais para definir políticas regionais e planos estaduais e municipais, promovendo o intercâmbio de experiências em educação ambiental.

- Incentivar os municípios a criarem na sua estrutura a secretaria municipal de meio ambiente ou um órgão afim, para cuidar da gestão ambiental.

- Sensibilizar e informar as comunidades sobre a importância da participação nas audiências públicas do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA como exercício de seus direitos de cidadão.

- Promover, por parte do Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Ministério da Educação e Desporto - MEC, encontros nacionais de municípios para discutir a gestão ambiental e a implementação do processo de educação ambiental.

- Incentivar a produção de conhecimento, através de pesquisas, com divulgação e produção de materiais que possam subsidiar os processos decisórios.

- Implantar e adequar as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental — PRONEA, referentes às ações de educação ambiental para gestão.

- Incentivar as formas de divulgação das leis municipais, estaduais e federais, popularizando a avaliação dos impactos ambientais.

## **TEMA 4**

### **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### ***Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA***

#### ***Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia***

### **PROBLEMÁTICAS**

- A tendência, por parte do governo, de planejar as políticas públicas de forma setorializada, sem a integração entre o poder público e a sociedade e, ainda, a ausência de estratégias que garantam a continuidade dos programas iniciados.

- A desconsideração das Agendas 21 na elaboração dos Planos Diretores Municipais.

- A formulação de políticas públicas, de maneira vertical e centralizada, não priorizando a educação ambiental.

- A desconsideração pelas políticas urbanas das particularidades regionais e estaduais, gerando altos índices de desemprego e êxodo rural.

- A legislação que trata dos recursos energéticos, de saneamento básico e de controle da poluição, não contempla a utilização dos impostos para beneficiar programas sociais.



## **RECOMENDAÇÕES**

- Estabelecer linhas políticas de educação ambiental contemplando o levantamento e diagnóstico que deverão preceder a definição das políticas públicas e que estas se baseiem na realidade, assegurando a participação popular na sua elaboração e planejamento. Este processo exige uma maior articulação interna do poder público, em seus níveis.

- Fortalecer os Conselhos Municipais e Estaduais de Meio Ambiente — COMDEMAS e CONEMAS e o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, como garantia de uma efetiva transparência nos processos de definição de políticas públicas ambientais.

- Destinar uma parcela dos recursos de projetos de desenvolvimento regional, municipal, para programas de educação ambiental junto às comunidades beneficiadas.

- Ampliar os mecanismos de interlocução entre o poder público e a sociedade civil, cuja função deve ser o de interagir e articular as políticas ambientais.

- Instituir e implementar o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA.

- Destinar recursos financeiros para a implementação do PRONEA por parte do Ministério do Meio Ambiente - MMA/Ministério da Educação e Desporto - MEC

- Atender ao que foi disposto na Lei n.º 9276 de 9/5/96, que institui o Plano Plurianual do governo, para o quadriênio 1996/1999 que diz: "Promoção da educação ambiental através da divulgação e uso de conhecimentos sobre tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais".

»

- Implementar política ambiental urbana que considere as particularidades regionais e estaduais, tendo a educação ambiental como facilitadora do processo.

- Implementar política agrícola, que contemple a agricultura familiar, valorize o homem do campo, promova a educação ambiental, evite o êxodo rural e desenvolva projetos alternativos para as populações de baixa renda.

- O Ministério da Educação e Desporto — MEC e o Ministério do Meio Ambiente — MMA devem promover esforços para consolidar definitivamente a Política Nacional de Educação Ambiental, que tramita no Congresso Nacional, incorporando as sugestões da I CNEA.

- Incorporar as propostas da I CNEA às políticas públicas de educação ambiental no Brasil.

- Inserir o componente ambiental em todas as políticas públicas.

- Valorizar o serviço público e, conseqüentemente, o servidor público como implementador e gestor das políticas públicas.

- Promover eventos, após a I CNEA, visando repassar e discutir os principais temas abordados para o fortalecimento político das propostas compatibilizadas nos estados, objetivando a efetivação das ações.

- Promover a sensibilização de servidores públicos, quanto aos aspectos ambientais nas suas respectivas instituições.

- Promover a descentralização de competências acompanhada da necessária descentralização de recursos humanos e financeiros.

- Estabelecer parcerias com empresas e instituições do setor produtivo, para desenvolver, através da educação ambiental, uma nova postura ética frente ao desafio da questão ambiental.

## **TEMA 5**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ÉTICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

#### ***Os Meios de Comunicação***

#### ***Os Processos de Informação e Organização da Sociedade***

### **PROBLEMÁTICAS**

- A inexistência de uma política específica de comunicação voltada para a divulgação das questões ambientais incluindo os aspectos nacionais.

- A monopolização dos meios de comunicação no Brasil leva a uma dificuldade de divulgação da temática ambiental e das reais causas da degradação ambiental.

- A escassez de eventos voltados para educação ambiental com envolvimento dos diversos setores sociais.

- A falta de comprometimento em relação à qualidade da informação, e a existência de propagandas de fatos ambientais sensacionalistas, em detrimento do processo educativo que poderia informar e sensibilizar a população.

- O despreparo dos profissionais da comunicação nas questões ambientais, e muito mais em relação à educação ambiental, leva à transmissão de conceitos ambientais equivocados, de teor principalmente naturalista, priorizando problemáticas globais, o que induz a população a pensar a realidade ambiental a partir de temas distanciados de seu próprio cotidiano.

- A ausência de mecanismos que convertam conhecimentos e avaliações sobre o meio ambiente em informações confiáveis e adequadas a serem utilizadas em educação ambiental.

- O consumismo desenfreado incentivado pelos meios de comunicação, através de propaganda de produtos supérfluos e poluentes, estimulando a agressividade social e a violência, prescindindo dos valores éticos, como solidariedade e cooperação.

- A insuficiência de recursos institucionais que permitam viabilizar ações de divulgação de informações ambientais de caráter educativo.

- A impossibilidade pelo alto custo, especialmente na televisão, de veicular informações e programas de educação ambiental.

### **RECOMENDAÇÕES :**

- Promover a democratização dos meios de comunicação de massa, com a participação da sociedade civil, de forma a abrir espaços para divulgação de experiências de educação ambiental formal e não formal valorizando o homem, o meio ambiente e os valores éticos fundamentais para a construção de uma sociedade solidária e sustentável.

- Promover sistematicamente seminários, encontros, congressos, reuniões nos níveis municipal, estadual e federal, com ampla participação das comunidades a fim de estabelecer as relações entre educação ambiental e cidadania.

- Garantir o acesso nos meios de comunicação de massa a todos os segmentos da população, em horários nobres, para divulgação das questões ambientais.

- Incentivar a divulgação dos conhecimentos das populações tradicionais junto aos diferentes segmentos da sociedade.

- Motivar a mídia a assumir seu papel de formador de opinião social veiculando

informações corretas e dirigidas a formação do cidadão, estimulando um maior comprometimento com a questão ambiental.

- Criar conselhos municipais, estaduais e nacionais de controle social dos meios de comunicação e das informações veiculadas por eles.

- Adequar a linguagem utilizada nos meios de comunicação, decodificando a linguagem científica, para alcançar um entendimento amplo.

- Realizar seminários e cursos específicos de educação ambiental para os profissionais de comunicação, a fim de prepará-los e atualizá-los em relação ao seu importante papel na sociedade como formadores de opinião na área ambiental.

- Incentivar a produção e veiculação da Agenda 21 de maneira compreensível para o cidadão comum buscando a sua participação na elaboração da Agenda 21 local.

- Criar e garantir espaços, mecanismos e métodos de comunicação para realizar programas visando à divulgação de atividades / projetos de educação ambiental, e veiculando os resultados alcançados.

- Elaborar, planejar e executar programas educativos ambientais para adultos e crianças visando a sua sensibilização, comprometimento e participação nas decisões políticas, econômicas e educativas.

- Condicionar a liberação de recursos destinados aos projetos ambientais à adoção de sub-projetos de comunicação, para envolvimento da comunidade.

- Incluir nos cursos de comunicação das universidades o trabalho com as questões ambientais e com a educação ambiental.

- Promover a divulgação da legislação ambiental através da mídia, inclusive sobre a obrigatoriedade de licenças especiais para a retirada de produtos de fauna e flora para fins de pesquisa.

- Fortalecer um sistema de comunicação interestadual em educação ambiental.

**I CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
I CNEA**

**ANEXOS**

**DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**DOCUMENTOS REGIONAIS**  
(SUBSÍDIOS PARA O DOCUMENTO NACIONAL)

# DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL REGIÃO NORTE

## INTRODUÇÃO

No momento em que a Região Norte desperta para valorizar seus recursos, devemos rever os problemas ambientais inerentes a região. Esse procedimento é necessário pois, com a proximidade do terceiro milênio o desenvolvimento sustentável vem ao encontro das carências e das realizações de uma região rica que, até alguns anos atrás, desconhecia suas potencialidades. Hoje, os estados que a compõem estão buscando efetivamente uma participação no processo de condução do desenvolvimento da região.

Integrar os diferentes povos, reunindo conhecimentos tradicionais sobre a natureza, com a contribuição da biotecnologia, é um desafio que poucas regiões do mundo podem experimentar.

É nesse contexto que a educação ambiental assume o papel de um grande instrumento de integração e valorização que nos levará a atingir um grau maior de responsabilidade, fazendo-nos co-participantes desse processo de transformação.

O momento é oportuno para que analisemos nossos problemas, sugerindo soluções práticas e razoáveis, compatíveis com a realidade e comprometidas com a conservação do meio ambiente.

Uma política para a educação ambiental deverá ser pensada, considerando as políticas públicas, a gestão ambiental, os fatores fundamentais de mudança de atitudes e transformação da sociedade. Não podemos esquecer que o conhecimento dos povos tradicionais e indígenas deverá ser contemplado nas definições de ações e metodologias aplicadas à Região Norte.

## TEMA 1

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS VERTENTES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

#### ***Educação Ambiental e a Agenda 21***

#### ***Educação Ambiental não Formal***

É necessário que se defina politicamente o tipo de desenvolvimento que a sociedade brasileira quer para a Amazônia. O modelo de hoje é resultado de uma soma de iniciativas resultantes da transferência de conflitos sociais de outras regiões do país; da busca de resultados econômicos de curtíssimo prazo; da desvalorização das potencialidades naturais e da omissão na ampliação de tecnologias adequadas. Mais do que apontar para o que não queremos, o momento é oportuno para delinear o modelo propositivo, integrado, coerente e afinado com o que a Amazônia apresenta de mais valioso: seu potencial de riquezas naturais, sua inserção estratégica no cenário internacional, a diversidade biológica de seus ecossistemas e a peculiar identidade cultural de sua sociedade. Somar o saber local com os avanços científicos disponíveis para delinear um projeto para a região significa o desafio que temos que escolher para trilhar nas próximas décadas.

O conceito de desenvolvimento sustentável para a Amazônia não é novo. As iniciativas, de modo geral, no passado e no presente, que não souberam se adaptar à singular dinâmica dos solos, das águas, das plantas e dos animais não viabilizaram as expectativas originais. Geraram riquezas, mas temporárias, passageiras, concentradas fora daqui. Não se construiu uma economia sólida que pudesse assegurar o bem-estar necessário de hoje e do futuro. O caminho da economia sustentável é mais longo, difícil e desconhecido do que os demais. Os resultados poderão não aparecer de um momento para o outro, mas serão consistentes e harmônicos e, por isso perdurarão, principalmente porque este novo modelo deve integrar a utilização das riquezas naturais, com a valorização da cultura local e da tecnologia mais avançada. O novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia deve ser construído imitando a natureza: múltiplo, diversificado e original, combinando ousadia com respeito, antigo com moderno, biológico com cultural.

## **PROBLEMÁTICAS**

Na análise da problemática regional, em relação à temática "Educação Ambiental e as Vertentes do Desenvolvimento Sustentável" é importante destacar os principais problemas e necessidades identificados para a construção de cenários futuros, capazes de conciliar desenvolvimento e compromisso com o meio ambiente, considerando a complexidade entre outros, dos fatores sociais, econômicos, ecológicos, políticos e culturais.

### **A - Com relação ao(s) modelo(s) de desenvolvimento**

- O modelo de desenvolvimento - predatório - implantado na Amazônia legal.
- O crescimento urbano desordenado compromete as iniciativas do desenvolvimento sustentável.
- O sistema produtivo vigente não permite o desenvolvimento dos conceitos e práticas sustentáveis, pois estimula a prática consumista.
- A falta de sensibilização dos tomadores de decisão com a questão ambiental.
- O governo Federal não possui uma política pública e nem programa de desenvolvimento sustentável.
- O governo burocratiza as iniciativas do desenvolvimento sustentável.
- A falta de demarcação das terras indígenas, na conjuntura do desenvolvimento a ser estabelecido na região.
- A falta de uma política florestal que garanta o uso sustentável dos recursos naturais.
- A burocracia excessiva na aprovação de projetos nos diversos órgãos.
- A falta de zoneamento ecológico econômico da região Norte.
- Os problemas fundiários nas áreas de preservação ambiental.
- A ausência, o desconhecimento e o não cumprimento da Agenda 21 local.

### **B - Com relação às parcerias:**

- A insuficiência de parcerias para a viabilização do desenvolvimento sustentável.
- O distanciamento entre as esferas técnicas e políticas nas tomadas de decisão.
- A falta de articulação institucional.

- A falta de intercâmbio cultural com as sociedades indígenas e comunidades rurais, de modo a incorporar seus saberes ao processo de construção do desenvolvimento sustentável na Região.

- A pouca participação da sociedade no processo de tomada de decisão quanto às questões ambientais.

- As dificuldades de acesso às comunidades da região, considerando as especificidades do contexto amazônico.

### **C - Com relação à pesquisa**

- A ausência de pesquisa sobre alternativas de desenvolvimento sustentável, de modo a fundamentar o processo de educação ambiental.

- O desconhecimento de tecnologias alternativas que substituam atividades que produzam impactos negativos.

- A carência de conhecimentos produzidos a respeito do desenvolvimento sustentável.

### **D - Com relação ao processo da Educação Ambiental**

- A ausência de sistematização das experiências em educação ambiental que promulguem avanços e retrocessos do desenvolvimento sustentável.

- O desconhecimento e não utilização, pela população, de práticas ecologicamente corretas, em contrapartida ao desenvolvimento de práticas culturais danosas ao meio ambiente.

- A desarticulação dos diferentes atores para se efetivar a Educação Ambiental nos planos político e operacional.

- O alto índice de analfabetismo, o que contribui para a ausência de visão crítica da realidade.

- A falta de integração entre escolas e comunidades.

- A ausência de metodologia, materiais e instrumentos à prática da Educação Ambiental, com vistas a preparar indivíduos comprometidos com a sustentabilidade do meio ambiente.

### **E - Com relação aos Recursos Humanos**

- A falta de capacitação de gestores, visando à sensibilização para o desenvolvimento sustentável.

- A ausência de política nacional que proponha a capacitação de Recursos Humanos em Educação Ambiental, considerando a projeção e análise dos modelos de desenvolvimento global, nacional, regional e local.

### **F - Com relação aos Recursos Financeiros**

- A falta de recursos financeiros para a educação ambiental não formal.

- A desinformação sobre as fontes de financiamento e sobre os instrumentos de captação de recursos financeiros e projetos.

- A falta de financiamento para capacitação de recursos humanos para trabalhar com pesquisa da cultura negra.

## **RECOMENDAÇÕES**

Diante da problemática diagnosticada foram sistematizadas as seguintes recomendações, de modo a projetar transformações necessárias na relação da Educação Ambiental e as vertentes do Desenvolvimento Sustentável.

### **A - Com relação à política de Desenvolvimento Sustentável**

- Planejar política e sócio-economicamente, de maneira integrada contemplando as necessidades locais.

- Determinar as potencialidades oferecidas nas diferentes regiões, com vista ao zoneamento ambiental, para a definição das políticas de desenvolvimento sustentável.

- Criar programas de gerenciamento para a questão de extrativismo mineral e vegetal.

- Valorizar e buscar o comprometimento do governo com as questões indígenas.

### **B - Com relação às parcerias**

- Construir, em parceria, um plano nacional de desenvolvimento sustentável.

- Envolver as comunidades interessadas nos projetos de desenvolvimento sustentável.

- Estimular a integração intra e inter-institucional a nível federal, estadual e municipal, envolvendo os órgãos voltados à questão ambiental.

- Buscar a equidade social.

- Utilizar parcerias na execução de projetos, com a consolidação de termos de compromissos de modo a garantir a realização das ações conjuntas.

### **C - Com relação à pesquisa**

- Realizar um levantamento de experiências indígenas, extrativistas e de pescadores, bem sucedidas visando à consolidação de modelos alternativos de desenvolvimento sustentável.

- Reconhecer e considerar a diversidade cultural e valores das comunidades participantes no processo de educação ambiental.

- Contemplar as instituições estaduais e municipais com consultorias para elaboração de projetos e linhas de pesquisa.

- Elaborar projetos na área do desenvolvimento sustentável com a participação de lideranças indígenas, de modo a garantir o intercâmbio cultural positivo entre sociedades indígenas envolvidas.

- Elaborar projetos ambientais que contemplem a formação de mulheres (negras, indígenas, parteiras leigas, agricultoras) para atuarem no meio ambiente.

- Apoiar e incentivar pesquisas básicas sobre educação ambiental.

- Desenvolver pesquisas sobre metodologias, materiais educativos e instrumentos, na formação de educadores e gestores ambientais no âmbito não-formal.

- Gerar demanda do setor de ciência e tecnologia para pesquisa voltada para a sustentabilidade dos recursos humanos.



## **D - Com relação ao processo da Educação Ambiental**

- Incentivar, através das esferas federal, estadual e municipal de governo, a implantação de programas de educação ambiental.
- Implementar, ainda mais, as práticas de ações educativas.
- Considerar na educação ambiental não-formal a vertente sócio-ambientalista.
- Revestir as campanhas de educação ambiental não-formal de um caráter contínuo e não pontual.
- Ampliar a oferta de cursos de educação ambiental (formal e não-formal).
- Estabelecer programas de educação ambiental não-formal, específicos para as populações de baixa renda.
- Municipalizar as campanhas de educação ambiental não-formal.
- Definir as políticas públicas de desenvolvimento sustentável para educação ambiental nos três níveis de governo.
- Efetivar o processo de gestão democrática nos sistemas de ensino implantado.
- Elaborar os programas de educação ambiental com a participação da comunidade.
- Produzir e divulgar as metodologias, materiais e instrumentos sobre educação ambiental.

## **E - Com relação aos Recursos Humanos**

- Investir, através do Ministério da Educação e do Desporto e Ministério do Meio Ambiente, em cursos de capacitação de educadores ambientais formal e não-formal.
- Valorizar os recursos humanos regionais capacitados, através do seu reconhecimento e envolvimento no processo, enquanto lideranças locais.
- Capacitar os recursos humanos nas diferentes linhas de atuação da educação ambiental não-formal.
- Sensibilizar e capacitar os tomadores de decisão.

## **F - Com relação aos Recursos Financeiros**

- Garantir no orçamento da União, estados e municípios, recursos destinados as necessidades básicas do homem do campo: saúde, educação, transporte, e recuperação de áreas degradadas.
- Garantir no orçamento da União, estados e municípios, recursos financeiros para o desenvolvimento de ações de educação ambiental no âmbito formal e não-formal.
- Criar uma rubrica no orçamento da União para a educação ambiental não-formal.
- Criar linhas de financiamento e incentivos fiscais para o desenvolvimento sustentável.
- Desburocratizar a aprovação de projetos de educação ambiental não-formal, nas diversas instituições.
- Estabelecer linhas de financiamento para educação ambiental, nos três níveis de governo.
- Disponibilizar recursos financeiros à pesquisas que indiquem o nível de sustentabilidade dos diferentes sistemas e formações de recursos humanos.

- Criar políticas financeiras de apoio as entidades de base.
- Destinar recursos às organizações não governamentais para execução de projetos de educação ambiental não-formal.
- Criar um fundo de investimento a fim de apoiar pesquisa, formação e capacitação de recursos humanos, especialmente de negros e povos da floresta (índios, seringueiros, extrativistas, etc).
- Apoiar ações de educação ambiental pelas agências financiadoras.
- Disponibilizar recursos financeiros à pesquisa no setor ciência e tecnologia de sustentabilidade dos diferentes sistemas e recursos humanos.

## **TEMA 2**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL: PAPEL E DESAFIOS**

#### ***Metodologias***

#### ***Capacitação***

Um dos grandes causadores da degradação ambiental na Amazônia é o modelo de desenvolvimento econômico vigente. As conseqüências advindas desse modelo são inúmeras: desmatamentos acelerados, queimadas, crescimento desordenado das cidades, e inúmeros problemas sociais decorrentes da má distribuição de renda, inclusive a perda da identidade cultural. Tais problemas exigem a tomada de medidas enérgicas no sentido de implantar uma política de desenvolvimento onde se garanta o uso racional dos recursos naturais, bem como uma educação de qualidade que contribua para a formação de cidadãos conscientes, aptos para agirem responsabilmente no meio em que vivem. Este desafio, atribuído à educação ambiental, deve constituir-se em um processo contínuo e permanente a ser oferecido de forma interdisciplinar, dando ênfase à abordagem da problemática ambiental que afeta a qualidade de vida das comunidades, sem contudo esquecer as potencialidades para prevenir problemas que possam surgir.

A agenda 21, em seu capítulo 36, destaca que "o ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável e para aumentar a capacidade do povo para abordar questões do meio ambiente e desenvolvimento". É preciso criar a convicção de que a inserção da temática ambiental no ensino formal é um elemento indispensável para alcançar o desenvolvimento sustentável. Os processos educativos dirigidos aos diferentes grupos e setores sociais devem constituir-se num componente articulador e favorecedor, tanto em geração de tecnologias alternativas, assim como em modificações nas formas tradicionais de planejamento.

A educação ambiental permitirá, pelos seus pressupostos básicos, a formação de indivíduos que possam responder aos desafios colocados pelo estilo de desenvolvimento dominante, a partir da construção de um novo estilo harmônico entre a sociedade e a natureza.

Para a construção de um novo modelo de desenvolvimento, na busca da sustentabilidade, a educação ambiental representa um processo não só de sensibilização, mas, de pesquisa na busca da minimização dos impactos promovidos pela ação antrópica.

## **PROBLEMÁTICAS**

Caracterizada a educação ambiental no processo de sensibilização para o comprometimento e transformação da realidade, são destacados e listados abaixo os principais problemas e necessidades identificadas na região norte.

### **A - Com relação à fundamentação teórica da Educação Ambiental**

- A deficiência dos pressupostos teóricos nos projetos de educação ambiental.
- A pouca consolidação teórica dos conceitos da educação ambiental formal e informal.
- A dicotomia entre a teoria (discurso) e a prática dos educadores na busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

### **B - Com relação ao processo da Educação Ambiental**

- A falta de inclusão da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar no currículo do ensino básico.
- A insensibilidade dos professores quanto à complexidade da questão ambiental.
- A grade curricular incompatível com a realidade da educação ambiental.
- A implantação da educação ambiental, como disciplina, nos currículos, reduzindo o tratamento interdisciplinar e fragmentando os conhecimentos.
- Os Parâmetros Curriculares Nacionais não contemplam o nível médio e superior.
- A falta de vontade política para implantar o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA.
- A falta de criação de núcleos escolares interdisciplinares de educação ambiental.
- A deficiência de trabalhos de extensão, nas universidades, de modo a sensibilizar a comunidade para a questão ambiental.

### **C - Com relação às Metodologias**

- A ineficiência de metodologias apropriadas para o desenvolvimento da educação ambiental.
- A carência de subsídios metodológicos e pedagógicos na área da educação ambiental.

### **D - Com relação ao Material Didático**

- A carência de material didático que contemple a abordagem da educação ambiental, conforme preconizam os marcos referenciais internacionais e nacionais.
- Os materiais didáticos reduzem a questão ambiental ao âmbito ecológico, sem considerar os aspectos sócio-econômico-culturais.
- A insuficiência de material didático para educação ambiental que contemple as peculiaridades regionais.

## **E - Com relação a Capacitação de Recursos Humanos**

- A ausência de um programa de capacitação para professores e técnicos educacionais.
- A falta de formação teórica e prática, dos professores do ensino básico, na área de educação ambiental.
- A falta de recursos humanos qualificados para educação formal e não-formal.
- A falta de capacitação de professores de 1º e 2º graus, diretores, coordenadores, em educação ambiental.
- A ausência de uma política nacional eficaz, que promova a capacitação de recursos humanos em educação ambiental.
- A insuficiente capacitação de docentes visando à inserção da temática ambiental nos currículos de ensino.
- A ausência de programas e/ou projetos de educação ambiental nas políticas de gestão dos recursos humanos.
- A falta de incentivo aos professores da rede pública para implantar o programa de educação ambiental formal.

## **F - Com relação aos Recursos Financeiros**

- A falta de financiamento para educação formal.
- A falta de dotação orçamentária ao Ministério da Educação e do Desporto para implementar projetos de educação ambiental.
- A ausência de rubrica no Ministério da Educação e do Desporto, para financiamento de projetos de educação ambiental.
- Os cursos de pós-graduação estão carentes de recursos financeiros para suas implementações, desenvolvimento e divulgação de seus trabalhos de pesquisa em educação ambiental.
- As monografias e teses produzidas sobre a temática da educação ambiental estão sem publicação, por falta de recursos financeiros.

## **RECOMENDAÇÕES**

Mediante a caracterização da problemática regional quanto à temática Educação Ambiental Formal, foram efetivadas as seguintes recomendações, para viabilizar o avanço do processo de repensar a sua inserção nos currículos.

### **A - Com relação à conjuntura política**

- Reformar a estrutura do sistema educacional para permitir o trabalho multi, inter e transdisciplinar.
- Revisar a política salarial dos profissionais da educação de modo a valorizar e promover uma renovação no processo educativo.
- Ministério da Educação e do Desporto e Ministério do Meio Ambiente promovam esforços para aprovar definitivamente a política nacional de Educação Ambiental que tramita no Congresso, há anos.
- Estruturar os Programas Estaduais de Educação Ambiental para convergir os trabalhos no ensino formal e não-formal, em consonância com o PRONEA.

- Investir no acompanhamento qualitativo da execução de políticas do Ministério da Educação e do Desporto.
- Efetivar medidas para realização da II Conferência Nacional de Educação Ambiental, à luz de uma avaliação crítica da I CNEA.
- Incentivar a pesquisa em educação ambiental, em todos os níveis e modalidades de ensino.

## **B - Com relação à inserção da Educação Ambiental nos currículos**

- Viabilizar a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN
- Promover uma ampla discussão curricular no Ministério da Educação e do Desporto, nas Secretarias, nas escolas, para efetivar a inserção da educação ambiental nos currículos.
- Implantar os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN - de modo a promover a inserção da educação ambiental nos currículos através dos temas transversais.
- Implementar os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN - contemplando as realidades locais, através da definição de novos temas transversais em cada estado.
- Inserção da educação ambiental de forma contínua nos currículos do pré, 1º, 2º e 3º graus, através de uma perspectiva multi e interdisciplinar.
- Estruturação e implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, no ensino médio e superior, para permitir o tratamento da questão ambiental de forma transversal.
- Divulgar e intercambiar as experiências em educação ambiental entre as escolas, estados e municípios da região.
- Incorporar os novos paradigmas de educação ao processo educativo.
- Aprofundar os fundamentos teóricos, no âmbito pedagógico, epistemológico, e filosófico para a educação ambiental.
- Ampliar os trabalhos de educação ambiental nas universidades.

## **C - Com relação as Metodologias**

- Adequar as metodologias para a educação ambiental às diversas regiões do país.
- Conjugar esforços para trabalho efetivo inter-institucional de modo a construir a interdisciplinaridade.
- Promover a articulação entre a educação ambiental formal e não-formal.

## **D - Com relação aos Materiais Didáticos**

- Produzir material que sustente as propostas de educação ambiental através de temas transversais, recomendados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais.
- Garantir a distribuição de livros, revistas, vídeos, boletins às escolas e instituições ambientalistas e educacionais.
  - Divulgar nas escolas e órgãos de educação, os documentos norteadores da educação ambiental do Ministério da Educação e do Desporto.
  - Ministério da Educação e do desporto, Ministério do Meio Ambiente e Ministério de Ciência e Tecnologia investirem na publicação de monografias, teses, sobre a educação ambiental, desenvolvidas na região, através dos cursos de pós-graduação.

## **E - Com relação a Formação de Recursos Humanos**

- Implantar cursos de especialização em educação ambiental nas universidades da região, para qualificação de pessoal, e permitir a formação de grupos multidisciplinares de pesquisa.

- Incluir a educação ambiental nos cursos de formação de professores de todos os níveis.

- Estabelecer programas interinstitucionais de capacitação em educação ambiental para o ensino formal.

- Criar um programa de capacitação permanente em educação ambiental.

- Garantir aos povos da floresta (índios, pescadores, seringueiros, etc.) uma educação ambiental diferenciada, respeitando suas especificidades culturais.

- Capacitar os recursos humanos para educação ambiental, com ênfase na vertente sócio-ambientalista.

- Promover a formação teórica e prática na área da educação ambiental.

- Criar um museu de cultura indígena para os povos da Amazônia Legal, promovendo a formação e capacitação de especialistas indígenas na área ambiental e cultural.

- Expandir, a médio e longo prazo, os cursos de habilitação em magistério presencial e à distância, contemplando a questão ambiental em sua complexidade.

## **F - Com relação aos Recursos Financeiros**

- Viabilizar economicamente a implantação dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

- Convergir esforços, através das agências financiadoras, para apoiar projetos de pós-graduação em educação ambiental.

- Financiar, através do Ministério da Educação e do Desporto, projetos para produção e distribuição de material didático-pedagógicos de educação ambiental.

- Assegurar recursos financeiros para educação ambiental a nível nacional e internacional.

- Criar rubrica no Ministério da Educação e do Desporto para viabilização das ações de educação ambiental.

## **TEMA 3**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL (METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO)**

#### ***Educação Ambiental e o Setor Produtivo***

#### ***Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania***

O desenvolvimento sustentável pressupõe que o meio ambiente não existe como uma esfera desvinculada das ações, ambições e necessidades humanas. Nestas condições, tanto as empresas quanto as organizações sócio-políticas e institucionais devem ser geridas e aprimoradas a fim de proporcionar o desenvolvimento sustentável.

Assim, após a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92), o maior desafio passou a ser, para o setor produtivo, conciliar

competitividade de mercado e gestão ambiental ou, em outras palavras, produzir com responsabilidade social e ambiental.

Entretanto, para que haja um desenvolvimento global regional - nacional, estadual ou municipal - efetivamente sustentável, é necessário que sejam adotados estilos de vida compatíveis com a capacidade de suporte do planeta, quanto ao consumo de recursos naturais. Em segundo lugar, é importante que o desenvolvimento sustentável seja buscado com ética e que os eventuais desvios sejam corrigidos com eficiência. Em última análise, o desenvolvimento sustentável depende de uma certificação de qualidade ou de ética do empenho político dos governos, da sociedade organizada e das empresas, tanto no nível nacional como internacional.

A gestão ambiental participativa deve ser buscada com vistas ao envolvimento e comprometimento da sociedade em geral. Para isto torna-se necessário um trabalho educacional capaz de promover os conhecimentos necessários ao processo de construção, reflexão e reconstrução de valores, impulsionando uma participação efetiva nos planejamentos e gerenciamentos ambientais.

## **PROBLEMÁTICAS**

Com vistas a efetivar um diagnóstico da região, com relação à Educação Ambiental no Processo de Gestão Ambiental, foi possível identificar alguns problemas e necessidades que são a seguir destacados.

### **A - Com relação à Gestão Ambiental e Decisões Políticas**

- A política de ciência e tecnologia brasileira prioriza os centros de excelência, fragilizando as pesquisas desenvolvidas por instituições regionais.
- A poluição e uso irracional dos ecossistemas e recursos marinhos e costeiros.
- A falta de saneamento básico (água tratada, esgoto, coleta e destino final do lixo).
- O modelo agrícola federal é inadequado à região amazônica.
- A falta de apoio à criação e funcionamento dos conselhos municipais de meio ambiente.
- A falta de elaboração de planos diretores nos municípios e estados em função da definição das políticas públicas.
- O projeto de divisão política dos estados da região Norte ameaça fragilizar o ecossistema da floresta amazônica.
- A ausência ou não da aplicação do zoneamento ambiental.
- A implantação de projetos de grande porte na região amazônica dissociados da realidade local.

### **B - Parcerias no Processo de Gestão Ambiental**

- A ausência de parcerias interinstitucionais de educação ambiental como elemento fundamental no processo de gestão ambiental.
- O baixo índice de integração entre as instituições públicas e a sociedade civil.
- A falta de programas de educação ambiental para as políticas urbanas, recursos hídricos, ciência e tecnologia.
- A insuficiência de intercâmbio de experiências entre os países que formam o bloco amazônico.

- A falta de incentivo e apoio a prática da educação ambiental através de ações e projetos nas atividades de gestão ambiental.
- A incipiente interferência da educação ambiental no processo de gestão ambiental.
- A falta de participação popular no processo de gestão ambiental.
- O pouco conhecimento da população sobre o sistema de implantação da gestão ambiental.

## **RECOMENDAÇÕES**

Considerando a problemática relacionada ao tema Educação Ambiental no Processo de Gestão Ambiental, na Região Norte, destacam-se algumas recomendações de modo a possibilitar a efetivação de uma gestão ambiental participativa:

### **A - Com relação às Políticas de Gestão Ambiental**

- Repensar o projeto de divisão política do estado do Amazonas, através da análise crítica de outros processos semelhantes, considerando a situação particular da localização da floresta amazônica neste contexto.
- Estabelecer políticas públicas comprometidas com o social, refletindo uma nova atitude ética, frente aos desafios de sobrevivência que o atual modelo de desenvolvimento determina.
- Garantir a implementação de alternativas de desenvolvimento sustentável com a participação indígena na Amazônia.
- Implantar o zoneamento ambiental como instrumento de ordenamento territorial.
- Implantar modelos de desenvolvimento ecologicamente equilibrado e socialmente justo na Amazônia.
- Estabelecer uma política florestal que garanta o uso sustentável dos recursos naturais baseada em pesquisas aplicadas.
- Adotar para a região amazônica modelos agrícolas específicos: sistemas agroflorestais.
- Garantir a pluralidade cultural das etnias existentes.
- Definir política de ciência e tecnologia que possibilite o acesso aos resultados das pesquisas e aplicação prática das mesmas.
- Promover maior incentivo do governo federal, através do apoio às universidades, estados, municípios e organizações não governamentais, para pesquisa e divulgação de tecnologias alternativas de saneamento ambiental.
- Propiciar a municipalização da gestão ambiental.
- Promover o desenvolvimento auto-sustentável diferenciado, específico para as populações tradicionais (sociedades indígenas, comunidades extrativistas, pescadores, agricultores, etc), com gestão ambiental participativa.

### **B - Com relação à Educação Ambiental e Participação Popular:**

- Garantir uma política de Educação Ambiental que contribua com a eliminação das desigualdades sociais.
- Estabelecer campanhas educativas que incentivem a mudança de estilo de vida e de valores.



- Efetivar o comprometimento das instituições governamentais e não governamentais com a educação ambiental para o processo de gestão ambiental.
- Implantar e adequar as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental-PRONEA em todos os níveis da sociedade.
- Estimular o intercâmbio de informações e experiências de educação ambiental com países que formam o bloco amazônico.
- Incrementar a componente educação ambiental no programa de gerenciamento costeiro.
- Garantir a participação da sociedade no processo de criação e gestão de unidades de conservação.
- Usar os instrumentos de gestão - audiências públicas - como momentos para trabalhar a educação ambiental.
- Trabalhar valores, atitudes e técnicas participativas, nos processos de gestão ambiental.
- Evidenciar o papel dos atores da gestão como processo de conscientização ambiental.

### **C - Legislação no contexto da Gestão Ambiental**

- Implantar legislação pertinente e fiscalização das já existentes.
- Fazer cumprimento da legislação ambiental.
- Exercer maior rigor na legislação florestal sobre as ações de retirada e sua recuperação obrigatória.

## **TEMA 4**

### **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### ***Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA***

#### ***Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia***

A situação de extrema miséria provocada pelas desigualdades sociais, impostas pelo modelo econômico vigente, priva a população das condições mínimas para viver com qualidade.

As políticas públicas estabelecidas para a Amazônia têm tido uma inexpressiva participação da sociedade, inclusive na elaboração dos documentos legais que definem e sustentam as deliberações no âmbito de sua implantação.

A educação ambiental, através do processo de sensibilização, promovido pela análise crítica da realidade, e da avaliação da realidade contemporânea, poderá contribuir para a formação de um indivíduo comprometido com o seu meio próximo sem, contudo, perder de vista a contextualização global que define e transforma esta realidade local. Há que se participar efetivamente da definição das políticas públicas, de modo a contemplar o social e as diversidades culturais que cada região apresenta.

Hoje, o Brasil dispõe de um Programa Nacional de Educação Ambiental, com o comprometimento de vários órgãos governamentais. A adequação deste programa a cada contexto e o respeito às necessidades e especificidades deve estar presente na preocupação dos educadores envolvidos com a implantação do processo da educação ambiental no país. Da mesma maneira, a Política Nacional de Educação

Ambiental, há tanto discutida pela comunidade, necessita ser resgatada no Congresso Nacional para a legalização definitiva da educação ambiental no Brasil.

## **PROBLEMÁTICAS**

A necessidade de analisar a Educação Ambiental e as Políticas Públicas, no contexto da região norte, conduziu ao estabelecimento dos seguintes indicadores da problemática e, portanto, na efetivação das necessidades derivantes para a construção de um quadro de comprometimento e envolvimento da sociedade.

### **A - Com relação as Políticas Públicas e a Questão Ambiental**

- Os modelos de desenvolvimento não são apropriados para a região.
- O estilo de vida dos países do primeiro mundo que estimula o consumo e dependência dos países em desenvolvimento.
- O estilo de vida adotado nos países do primeiro mundo que estimula a exploração dos recursos naturais do terceiro mundo.
- O processo de produção estimula o consumo e demonstra o não comprometimento com o desenvolvimento sustentável.
- A ausência de políticas voltadas para a redução do consumo.
- A não aplicação da ISO 14.000.
- A exclusão da sociedade civil do processo de execução financeira dos recursos públicos.
- A ausência de investimento para implementar projetos de pesca e agroflorestais.
- A falta de recursos e incentivos à implantação de projetos de alimentação alternativa, através da criação de animais silvestres em cativeiro.
- A falta de materiais de prevenção e combate de incêndios florestais e queimadas.
- A criação de Unidades de Conservação sem levar em consideração a presença humana e, portanto, de comunidades tradicionais responsáveis pela própria preservação e/ou conservação do ambiente.
- O êxodo rural por falta de uma política de agricultura familiar que ofereça ao homem do campo condições básicas de sobrevivência.
- A falta de entendimento e compromisso dos elaboradores de políticas públicas.
- A ausência de políticas públicas que garantam a permanência das populações tradicionais em suas áreas (indígenas, pescadores, agricultores, seringueiros, castanheiros).
- A falta de programa de governo para a divulgação e prática ao nível nacional das políticas públicas.
- A falta de articulação popular para a criação de políticas públicas, devido à ausência de informação.
- A precária política de transporte urbano.

### **B - Educação Ambiental no contexto das Políticas Públicas:**

- Os órgãos responsáveis pelo setor produtivo não comprometidos com a Educação Ambiental.

- A ausência de programas de parceria entre agentes educadores e organismos de qualificação profissional.
- A pouca participação das universidades nos processos de gestão das políticas públicas.
- A pouca participação da sociedade civil no processo de implantação da Educação Ambiental e na sua relação com as definições das políticas públicas.
- O baixo índice de conscientização individual sobre as responsabilidades das degradações dos recursos naturais.
- O desconhecimento da população sobre pesquisas já realizadas, de baixo custo e de benefícios para a saúde humana.
- As políticas públicas não comprometidas com a Educação Ambiental.

## **RECOMENDAÇÕES**

Estabelecida a problemática e as necessidades resultantes da análise da Educação Ambiental e Políticas Públicas, no contexto da região norte, as seguintes recomendações pretendem, efetivamente, contribuir para uma nova postura ética do homem amazônico na busca do efetivo desempenho de sua cidadania:

### **A - Políticas Públicas e a Questão Ambiental:**

- Criar programa de exploração racional, em reservas extrativistas.
- Promover a participação da sociedade civil organizada na execução financeira dos recursos públicos.
- Garantir, nas políticas sociais, a participação ampla de mulheres para definição e implementação dos programas de participação popular.
- Dotar os Estados de recursos financeiros e materiais necessários visando a prevenção, controle e combate a queimadas e incêndios florestais.
- Revisar licenciamentos ambientais concedidos na região amazônica, considerando as áreas adquiridas pelas madeireiras asiáticas, e as de exploração de recursos minerais.
- Elaborar, através dos órgãos ambientais, programas de gestão ambiental com envolvimento da sociedade civil organizada.
- Estimular projetos que contemplem a preocupação com a gestão ambiental, conduzindo a mudanças no modelo de desenvolvimento atual.
- Propor aos países do primeiro mundo, a criação de mecanismos para modificar seus padrões de consumo e a globalização de recursos para reduzir o índice de miséria na Amazônia.
- Alocar recursos para implementação de projetos de criação de animais silvestres em cativeiro para minimizar o problema de alimentação de comunidades rurais.
- Considerar a presença humana na criação de Unidades de Conservação, visando compatibilizar sua categoria de uso.
- Implantar uma política habitacional de qualidade que contemple as populações de baixa renda.
- Promover um planejamento participativo.
- Implementar uma política agrícola que substitua o uso de queimadas agropastoris.
- Implementar políticas públicas comprometidas com a qualidade de vida.

- Desenvolver políticas públicas que ofereçam ao homem do campo condições básicas de sobrevivência como: educação, saúde, transporte e comercialização de seus produtos.

## **B - Educação Ambiental na definição de Políticas Públicas:**

- Destinar recursos para implementação de programas de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação.

- Criar programas educacionais voltados para o resgate cultural das etnias.

- Elaborar e implantar programas de Educação Ambiental para fixação das comunidades tradicionais e, promover o desenvolvimento sustentável.

- Divulgar, na população, pesquisas de baixo custo já realizadas e de benefícios para a saúde humana.

- Elaborar e implantar programas de Educação Ambiental com gestão participativa.

- Estabelecer parcerias com empresas, instituições do setor produtivo, para promover, através da Educação Ambiental, uma nova postura ética ante o desafio da questão ambiental.

- Provocar, através da Educação Ambiental, mudanças no processo de produção e nas práticas de consumo em todos os segmentos da sociedade.

- Inserir componente ambiental nas políticas públicas.

## **TEMA 5 —**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ÉTICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

#### ***Os Meios de Comunicação***

#### ***Os Processos de Informação e Organização da Sociedade***

Na Amazônia, pela sua extensão territorial, as grandes distâncias que separam as comunidades constituem desafios, muitas vezes intransponíveis, quer para o deslocamento e/ou para o acesso à comunicação, isolando-as das informações e evolução dos conhecimentos básicos construídos pela humanidade.

O rádio, na Amazônia, ainda hoje, em muitas localidades, constitui-se no principal meio de acesso às informações. Apesar da evolução dos meios de comunicação de massa, na região amazônica, a maioria da população não usufrui desses benefícios.

Os meios de comunicação de massa devem cumprir uma função importante no processo educativo. A televisão e outros sistemas de tecnologia pedagógica devem ser amplamente utilizados nas instituições de ensino, envolvendo a comunidade em geral. Para que os meios de comunicação social desempenhem plenamente sua função na educação e na informação, é preciso que sejam ouvidas todas as correntes de opiniões principalmente os indivíduos e associações com propostas novas, como exemplo, em relação à utilização dos recursos naturais, da energia ou do espaço.

Além disso, cabe à mídia dispensar atenção especial à preparação de instrutores e dirigentes encarregados da divulgação dos programas, bem como à formação de pessoal especializado no controle e avaliação desses programas, a fim

de que as mensagens transmitidas cumpram sua verdadeira função educativa.

É igualmente importante que as autoridades competentes tomem as iniciativas necessárias para que os programas educativos (rádio, televisão, imprensa em geral) considerem os objetivos da Educação Ambiental, contribuindo para o alcance dos mesmos, enfatizando as causas reais da problemática ambiental, o que na maioria das vezes não é feito (por exemplo, na Amazônia, hoje, o fenômeno do El Nino é responsabilizado pela péssima qualidade do ar, ocultando-se os projetos e empreendimentos implantados, como uma das reais causas, que desencadeia o processo das queimadas, a perda da biodiversidade e o decréscimo do nível de qualidade de vida).

## **PROBLEMÁTICAS**

A análise do contexto da região norte, considerando a Educação Ambiental e os processos de comunicação e informação, permitiu o levantamento dos seguintes indicadores que necessitam ser considerados para a definição de estratégias políticas no trato da questão ambiental:

### **A - Política de Comunicação e a Questão Ambiental:**

- A ausência de política de comunicação que leve em conta os aspectos regionais.
- A falta de interesse dos principais meios de comunicação em divulgar as causas efetivas de degradação ambiental.
- A insuficiência de material de divulgação sobre a questão ambiental.
- A deturpação da questão ambiental pela mídia, com a efetiva omissão das causas reais dos problemas, a serviço das classes dominantes e dos interesses internacionais.
- Os meios de comunicação reduzem a questão ambiental ao âmbito eminentemente ecológico e sensacionalista.
- A pouca utilização dos meios de comunicação pelos órgãos (MEC, IBAMA, etc), para o processo educativo em prol da questão ambiental.
- A influência dos meios de comunicação estimulando o consumo.
- A ausência de uma rede de informações sistematizada e informatizada para integração dos estados da região norte.
- A inexistência de percepção ambiental por parte da mídia visual.
- O baixo índice de acesso às informações produzidas pelos órgãos de pesquisa na área ambiental.
- A insuficiência de informações para o aumento da consciência pública.
- A divulgação e aplicação de pesquisas que tragam benefícios para a saúde humana.

### **B - Educação Ambiental e o processo de comunicação e informação:**

- A falta de espaço nos meios de comunicação para a divulgação dos projetos de Educação Ambiental.
- A insuficiência de formadores de opinião na abordagem de assuntos referentes à gestão ambiental (mídia).

- Os programas ecológicos/educativos, veiculados pela televisão são inexpressivos e pouco divulgados.
- Os programas infantis, veiculados pela televisão, estimulam a violência.
- A falta de maior divulgação dos documentos oficiais norteadores da Educação Ambiental.
- A insuficiência de cursos de capacitação em Educação Ambiental à distância, alternativa importante no contexto da região norte.
- A insuficiência de campanhas educativas que despertem as pessoas para as questões ambientais.
- As dificuldades de acesso ao banco de dados do MEC, com relação aos projetos de Educação Ambiental (MMA-IBAMA-SMA).
- A necessidade de criação de mecanismos para garantir a socialização das informações obtidas através dos cursos de capacitação em Educação Ambiental.

## **RECOMENDAÇÕES**

As recomendações apresentadas a seguir, pretendem sugerir alternativas a serem consideradas, a partir da problemática da educação ambiental frente aos processos de comunicação e informação, percebida na região norte:

### **A - Políticas de Comunicação e a Questão Ambiental:**

- Maior veiculação das informações das questões ambientais visando a organização da sociedade.
- Utilização dos meios de comunicação para divulgação de pesquisas de baixo custo, já realizados e de benefícios para saúde humana;
- Criar instrumentos jurídicos que reconheçam as rádios comunitárias;
- Maior veiculação de programas ambientalistas /educacionais (TVs/rádios) em horários alternativos mais abrangentes;
- Garantir uma maior divulgação dos conhecimentos das populações tradicionais junto aos diferentes segmentos da sociedade;
- Garantir acesso aos meios de comunicação de massa a todos os segmentos da população;
- Maior comprometimento dos meios de comunicações com a questão ambiental;
- Implementar Legislação referente aos meios de comunicação para restringir o consumo desenfreado;
- Estimular a percepção ambiental através de imagens na mídia;
- Divulgar e popularizar o texto da Agenda 21.
- Difundir informações relacionadas à questão ambiental.
- Divulgar a legislação sobre a obrigatoriedade de licença especial para retirar produtos da fauna-flora, para fins de pesquisa
- Divulgar as fontes financiadoras de projetos relacionados com a questão ambiental e a Educação Ambiental.

### **B - Educação Ambiental e os processos de comunicação e informação:**

- Realizar campanhas de sensibilização da população sobre a questão ambiental.

- Criar e garantir espaços, mecanismos e métodos de comunicação e de realização das informações e projetos em Educação Ambiental.
- Maior veiculação das informações das questões ambientais visando a organização da sociedade.
- Capacitar os profissionais da mídia- formadores de opinião nas questões relativas à Educação Ambiental.
- Criar programas regionais de comunicação sobre a Educação Ambiental.
- Fortalecer um sistema de comunicação interestadual em Educação Ambiental.
- Utilizar a TV Educativa para projeção de programas ambientais.
- Divulgar documentos norteadores da Educação Ambiental nas escolas e demais instituições ambientais e educativas.
- Viabilizar a implementação de um sistema de informação em Educação Ambiental nos Estados da Região Norte.
- Difundir a utilização dos recursos audiovisuais na Educação Ambiental.

# DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL REGIÃO NORDESTE

## TEMA 1

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS VERTENTES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### *Educação Ambiental e a Agenda 21*

#### *Educação Ambiental não Formal*

### **PROBLEMÁTICAS**

A visão antropocêntrica que a sociedade tem de mundo, associada a um modelo excludente, desigual e concentrador de recursos e de poder, constitui-se num grave problema a ser enfrentado, com vistas à implantação de um desenvolvimento sustentável que mantenha e/ou recupere o equilíbrio dos ecossistemas e melhore a qualidade de vida da população.

A falta do exercício pleno da cidadania constitui-se num forte empecilho para a participação ativa da sociedade, quer seja executando ou fiscalizando ações degradadoras do meio ambiente e da qualidade de vida da população.

Vivencia-se uma fase de mudanças globais na gestão de novos paradigmas, com várias concepções conceituais, objetos e metodologias não definidas ficando a cargo do empirismo a operacionalização da relação desenvolvimento sustentado e educação ambiental.

Neste contexto, a educação ambiental é ferramenta extremamente útil na implantação, implementação e avaliação de um desenvolvimento sustentável.

A falta de articulação e integração das ações dos governos Nacional, Estadual, Municipal, da sociedade civil, assim como a insuficiência de recursos humanos e financeiros têm relegado a educação ambiental a um segundo plano, tornando-a uma atividade periférica.

A multiplicidade, de nossos ecossistemas, assim como a nossa diversidade étnica sócio-política e cultural não são respeitadas nas suas especificidades, quando da elaboração de programas de governo e intervenção da iniciativa privada.

A maioria dos municípios do Nordeste não têm conhecimento da Agenda 21, sendo um elemento dificultador dos programas de educação ambiental.

### **RECOMENDAÇÕES**

- A educação ambiental deve levar à conquista da cidadania plena.
- Implementar a educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento Sustentado local
  - Alocar recursos através de políticas que contemplem os programas desenvolvidos pelos estados e municípios.
  - Estimular as práticas de educação ambiental em parcerias, de forma articulada e integrada sem capilarização de recursos.
  - Considerar nos processos de educação ambiental as formas pré-existentes de percepção e manejo dos recursos naturais, bem como a diversidade ética e sócio-cultural das populações, antes de propor estratégias de desenvolvimento.
  - Capacitação de recursos humanos na área de educação ambiental.



•Promover a implantação da Agenda 21 nos municípios e estados através da ampla divulgação e sensibilização.

•Os estados e municípios devem desenvolver efetivamente as ações concernentes às políticas nacionais de meio ambiente e educação, principalmente o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, buscando a integração setorial através de parcerias, considerando as perspectivas do desenvolvimento sustentável.

## **TEMA 2**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL: PAPEL E DESAFIOS**

#### ***Metodologias***

#### ***Capacitação***

### **PROBLEMÁTICAS**

Os problemas relacionados à educação ambiental - papel e desafios - estão ligados, principalmente, a fatores que tangem a articulação, recursos humanos, política, metodologia, material didático, novas tecnologias e currículos.

Na categoria articulação percebe-se uma descontinuidade do processo da educação ambiental decorrente da não integração entre o Ministério da Educação e do Desporto e as suas delegacias regionais e secretarias estaduais, dos poderes públicos e sociedade civil e ainda das instituições de ensino, pois não se tem uma interação entre a prática e a teoria. Não obstante a isso, existe falta de integração e conhecimento das atividades de educação ambiental regionais e locais.

Quanto à categoria recursos humanos há carência quantitativa e qualitativa, tendo como conseqüência o prejuízo do exercício da cidadania e de melhoria da qualidade de vida. Já para os profissionais que trabalham com a educação ambiental não existem estímulos quanto às questões salariais e valorização dos mesmos.

No que se refere à categoria política, constatamos o descompromisso político dos poderes constituídos (Federal, Estadual e Municipal) no que se refere em especial a educação ambiental, uma vez que a própria Lei de Diretrizes e Base não contempla a educação ambiental.

As políticas públicas de educação do país não atendem ao contexto sócio-político-econômico onde estão inseridas as escolas nordestinas, o que acarreta uma má qualidade no processo de ensino-aprendizagem e na desvalorização do magistério.

O não cumprimento do art. 225, parágrafo 6º, que prevê a educação ambiental em todos os níveis de ensino caracteriza o descompromisso do Estado para com o ensino no sentido mais amplo.

As concepções teórico-metodológicas do sistema educacional não enfatizam as relações do homem como sujeito histórico crítico, em interação com o meio ambiente e o uso de tecnologias avançadas frente à modernidade ética.

Existe uma distância entre o material didático produzido e as diversas realidades regionais, o que dificulta o entendimento da educação ambiental no ensino formal.

As novas tecnologias utilizadas mostra um verdadeiro descompasso entre a implementação dessas e as prioridades definidas a partir da realidade local pois essas tecnologias não conseguem ampliar nem inovar as questões ambientais.

Com relação ao currículo nos três níveis de ensino, falta o entendimento da concepção da prática da interdisciplinaridade no trato da educação ambiental.

## **RECOMENDAÇÕES**

- No que se refere ao ponto de vista da articulação faz-se necessário fortalecer a promoção e implementação dos conselhos escolares, encontros regionais de educação ambiental para todos os atores envolvidos, visando à elaboração de planejamentos integrados, buscando aproximação entre escolas, organizações não governamentais e instituições governamentais.

- Quanto aos recursos humanos, percebemos que é necessária a capacitação sistemática, processual e interinstitucional, para professores e atores envolvidos no processo de educação ambiental, sustentada pela valorização da sua concepção que deve integrar os conteúdos nos currículos escolares em todos os seus níveis, respeitando as necessidades e especificidades regionais.

- Vale ressaltar que os cursos de capacitação devem levar em consideração o que estabelece os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's e adequando-os às propostas curriculares de cada Estado ou região por tratar da temática ambiental.

- Quanto as questões relativas à categoria política, urge a necessidade dos Ministérios do Meio Ambiente, da Educação, da Ciência e Tecnologia e da Cultura priorizem recursos para a implementação do Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA.

- As políticas devem visar ao fomento de parcerias entre as instituições governamentais e ainda a captação de recursos financeiros orçamentários para a educação, a pesquisa e a extensão, contando com a participação de organizações não governamentais e a população no processo de gerência dos recursos, efetivando temporariamente avaliações sistemáticas das ações e dos projetos.

- Os órgãos responsáveis devem promover o estímulo financeiro, a produção e divulgação científicas na área de educação ambiental e garantir as verbas para a capacitação de técnicos e professores.

- Quanto à Metodologia, deve-se basear na formulação de um projeto pedagógico de educação ambiental integrado, de forma interdisciplinar, transversal e/ou transdisciplinar aliando o conhecimento científico ao saber popular, tendo um sistema de avaliação participativo no processo, com vistas à retroalimentação, voltado a desenvolver práticas que despertem a sensibilidade para a adoção de novos valores. Deve-se levar em consideração a definição de base teórica mínima de cultura ambiental para subsidiar o uso de uma metodologia participativa, resgatando os valores culturais que levem à identidade de cada comunidade.

- É de fundamental importância que se observe a inserção da educação ambiental nos projetos pedagógicos escolares, que devem ser discutidos nos conselhos escolares e nas ações de extensão universitária, favorecendo uma maior visitação das escolas aos parques nacionais e outras unidades de conservação (ecossistemas locais, etc.) e conseqüentemente, aumentando as atividades extra-classes.

- Decorrente da importância do material didático no processo do desenvolvimento da educação ambiental é notório que seja observada, a definição de critérios para a sua produção; que estimule a organização coletiva e o desenvolvimento sustentável, além da valorização do lúdico e que contemple a realidade local, sem perder de vista o regional e o global, enfocando ainda os aspectos urbanos. Há uma necessidade real de que os responsáveis pela produção desse material tenham o

conhecimento das especificidades de cada cultura/comunidade e que a produção ocorra também dentro das próprias escolas. Portanto, precisamos de material didático que retrate a importância local, com linguagem acessível e com menos enfoque comercial.

- Com os novos avanços tecnológicos, surge a necessidade de condicionar a implementação dessas tecnologias ao processo pedagógico de cada escola desenvolvido dentro dos conselhos escolares, buscando a criação de espaços que discutam a temática ambiental, resguardando as tecnologias de populações tradicionais que tenham sustentabilidade ambiental.

- Como resultado de todo o sistema vigente no Brasil é salutar que se incentive a estruturação dos currículos visando à incorporação da temática ambiental de forma interdisciplinar, que contemplem os diversos saberes: da prática docente, saber da experiência, saber social, valorizando antes de tudo o ser humano.

### **TEMA 3**

#### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL (METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO)**

##### ***Educação Ambiental e o Setor Produtivo***

##### ***Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania***

#### **PROBLEMÁTICAS**

A educação ambiental enquanto processo de formação da cidadania plena é elemento fundamental para o planejamento e acompanhamento das ações ambientais. Assim a discussão desta inter-relação será analisado sob os aspectos: políticos, de articulação, capacitação, pesquisa, participação da sociedade e planejamento.

- No que se refere à questão sobre política, detectou-se que as diversas ações necessitam de execução e cumprimento da legislação ambiental. A ingerência política que acontece nos Conselhos Municipais é fato dos mais graves, pois tira-lhes sua autonomia. Acrescente-se o fato dos órgãos públicos, privados e sociedade em geral não estarem sensibilizados para o processo de co-responsabilidade da gestão ambiental.

- É nítida a desarticulação entre os diversos segmentos públicos ou não, nos três níveis: federal, estadual e municipal. A efetivação da gestão ambiental necessita de um planejamento interinstitucional de forma a conseguir recursos e ações, garantindo a continuidade nos programas.

- O binômio governo-sociedade civil toma-se importante no gerenciamento como forma de evitar desequilíbrios no meio ambiente, pois os projetos normalmente não são elaborados em parceria com os beneficiários alvo, o que vem prejudicando principalmente a pluralidade e diversidade cultural de comunidades como os negros, índios e populações tradicionais.

- A complexidade da questão ambiental exige a capacitação de recursos humanos; no entanto percebe-se a falta de programas consolidados sistematicamente, processuais e interinstitucionais que respeitem as diversidades locais e regionais.

- A pesquisa é incipiente e desvinculada das questões mais prementes das sociedades locais, que são agentes passivos no processo, reflexo da ação dos Centros de pesquisa e Universidade que precisam de um maior compromisso neste processo.

•A participação da sociedade é condição primária para o sucesso da gestão ambiental, mas no nordeste a sensibilização não ocorre e a falta de informação é generalizada, as ações são verticalizadas, repetitivas e descontinuadas, fortalecendo o descrédito, As associações locais, os conselhos de moradores não são consultados e estimulados a participarem do processo, A manipulação ocorre com frequência para respaldar interesse político e comerciais.

•Os planejamentos não são participativos, desconsideram os conhecimentos e tecnologias partícipes do processo. A avaliação não é feita de forma sistemática nem como processo construtivo. Não há divulgação dos resultados.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Cumprir a Legislação Ambiental.
- Fortalecer a autonomia dos conselhos.
- Constituir comitê interinstitucionais permanentes e paritários (governo e organizações não governamentais) nos estados que promovam as articulações.
- Planejar de forma estratégica e participativa, garantindo a inserção da dimensão ambiental nos programas de governo a nível federal, estadual e municipal, respeitando as realidades locais, conhecimentos e tecnologias.
- Definir objetivamente o papel de cada instituição envolvida no processo de gestão ambiental.
- Criar conselhos paritários, entre governos e sociedade civil para elaboração, acompanhamento da execução e avaliação de políticas de educação ambiental.
- Apoiar a sociedade civil organizada na realização de fóruns regionais e nacional sobre a questão ambiental.
- Estimular a criação e apoiar o funcionamento dos conselhos municipais de meio ambiente .
- Implantar e implementar medidas compensatórias (gestão) em locais onde são instalados grandes projetos.
- Maior divulgação de encontros e cursos oferecidos por órgãos públicos e privados.
- Fortalecer as redes brasileiras estaduais e criação de coletivos locais para maior articulação quanto a educação ambiental.
- Capacitar educadores para atuarem no processo de concepção, formulação e aplicação de políticas e ações na área ambiental, com ênfase no desenvolvimento de educação ambiental no âmbito das atividades de gestão ambiental.
- Garantir recursos financeiros para capacitação e pesquisa.
- Maior compromisso das universidades e órgãos de pesquisas com as questões de gestão ambiental.

## **TEMA 4**

### **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### ***Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA***

#### ***Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia***

### **PROBLEMÁTICAS**

A temática Educação Ambiental e Políticas Públicas foi discutida e analisada a partir das categorias "Articulação", "Política", "Planejamento", "Recursos" e "Pesquisa". Dessa análise e discussão foi constatada a seguinte situação:

- A ausência de integração entre o Poder Público e a Sociedade no planejamento das políticas públicas para a educação ambiental, o que, conseqüentemente, leva à falta de participação e respostas concretas aos anseios dos que fazem a educação ambiental, tanto a nível governamental e não governamental. Isso ocasiona, também, um planejamento setorial e estanque, sem considerar os níveis local, regional e planetário, bem como o descompromisso com a implementação e com os resultados das ações.

- O não reconhecimento do poder público dos trabalhos de educação ambiental já implementados pelas organizações não governamentais.

- A falta de definição de uma dotação orçamentária por parte do poder público para educação ambiental, o que inviabiliza a capacitação de recursos humanos, bem como a prioridade para o desenvolvimento de projetos pertinentes a educação ambiental e a pesquisa.

- O descompromisso da classe política na definição de políticas públicas adequadas a região que inviabiliza a consolidação da Reforma Agrária e agrava a má distribuição de renda e a situação de extrema pobreza.

### **RECOMENDAÇÕES**

Diante dos problemas apresentados, que dificultam a elaboração de programas e ações de educação ambiental, apresenta-se as recomendações abaixo relacionadas:

- Estabelecer linhas políticas regionais de educação ambiental baseadas em diagnósticos sócio-ambientais que considerem a realidade dos recursos naturais étnicos e sócio-culturais, assegurando a participação da sociedade civil organizada na elaboração do planejamento e execução das políticas públicas, subsidiadas nos documentos norteadores da educação ambiental (Conferência de Tbilise, Tratado das Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, Documento da IV Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, Capítulo 36 da Agenda 21);

- Implementação do PRONEA, nos demais estados, com repasse de aporte financeiro através do Ministério da Educação e do Desporto/Ministério do Meio Ambiente às Secretarias de Educação, Diretorias Estaduais de Ensino e Superintendências do IBAMA;

- Capacitar técnicos, grupos comunitários, tomadores de decisão, agentes multiplicadores para atuarem nas discussões de políticas públicas;

- Atender ao disposto na Lei no. 9276 de 09.05.96, que institui o Plano Plurianual do governo, para o quadriênio 1996/1999 que diz: "promoção da educação ambiental através da divulgação e uso de conhecimentos sobre tecnologia de gestão sustentável dos recursos naturais";

- Destinar parcela do montante dos recursos de projetos de desenvolvimento regional, estadual e municipal para implantação de programas de educação ambiental junto às comunidades beneficiadas;

- Na área de pesquisa, é necessário diminuir os processos burocráticos, objetivando a efetivação da pesquisa aplicada em especial a alternativas produtivas menos impactantes para o meio ambiente;

- É fundamental contratar/alocar pesquisadores que tenham verdadeiro conhecimento da realidade local onde as pesquisas serão feitas, em parceria com os atores sociais lá existentes;

- Faz-se necessário, também, implementar uma política de incentivo voltada para o ecoturismo em áreas com potencialidade a ser feita de forma responsável e com caráter de sustentabilidade;

- Incentivar a criação de Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais;

- Criar setores de educação ambiental nas instituições federais, estaduais e municipais;

- Estabelecer medidas compensatórias para projetos de grande porte, levando em conta a relação custo/benefício para a comunidade envolvida.

## **TEMA 5 —**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ÉTICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

#### ***Os Meios de Comunicação***

#### ***Os Processos de Informação e Organização da Sociedade***

### **COMUNICAÇÃO**

Na ação global das questões ambientais, o aspecto comunicação se coloca como elemento determinante para a formação da cidadania e conseqüentemente postura consistente de reivindicações de políticas públicas sustentáveis.

Neste contexto, há que se ressaltar alguns pontos, que se configuram como recomendações para adoção de um processo de desenvolvimento com sustentabilidade:

- Que os meios de comunicação cumpram a função social de informar corretamente (com imparcialidade) aos diversos segmentos da sociedade, sobre os problemas ambientais globais, regionais e locais;

Que se faça ampla divulgação nos meios de comunicação sobre as diversas formas de agressão ao meio ambiente.

- Que o cidadão seja esclarecido sobre o acesso à informação como um direito inalienável;

- Que sejam criados mecanismos e meios de comunicação acessíveis a todos os níveis da população (urbana/rural);

- Que sejam incentivadas práticas de comunicação que possibilitem maior fluxo de informações na comunidade;

- Que se destine um percentual de recursos sobre a verba de publicidade de temas relacionados à questão da educação ambiental;

- Que seja implementada a nível governamental, uma forma de monitoramento

e divulgação de informações sobre temas ambientais, com a participação de entidades da sociedade civil organizada;

- Que sejam envolvidos os meios de comunicação de massa na difusão das práticas de educação ambiental.

- Um outro aspecto relevante dentro da temática da comunicação, refere-se a forma como implementar essas recomendações:

- Criar programas para formação de comunidades para atuarem junto a imprensa e comunidade;

- Capacitar os profissionais de comunicação a partir da graduação para tratar as questões ambientais, objetivando melhorar o nível de cobertura sobre a temática, respeitando a linguagem do público;

- Criar programas de comunicação que valorizem os aspectos ambientais, sócio-culturais, históricos e éticos;

- Realizar campanhas educativas e outros eventos que tratem os problemas ambientais pelas causas e não pelas conseqüências;

- Adequar a linguagem de produção do material didático a uma linguagem acessível ao público alvo;

- Promover a participação de profissionais específicos sobre o tema meio ambiente em assessorias de comunicação;

- Liberar recursos dos projetos ambientais condicionados a sub-projetos de comunicação, envolvendo a comunidade diretamente dirigida.

## **INFORMAÇÃO**

Na categoria Informação os principais aspectos propostos abordam os seguintes pontos:

- Implementar programas interinstitucionais de informação e comunicação para os órgãos públicos e a sociedade;

- Assegurar em horários nobres, nas redes de televisão, a veiculação de programas de educação ambiental;

- Criar um fundo com apoio da iniciativa privada visando subsidiar a aquisição de equipamentos de informática, para atuação de técnicos e educadores em educação ambiental;

- Considerar na produção e circulação de informações relativas ao meio ambiente o contexto Sócio-Cultural, econômico, histórico e ético ao nível global e local;

- Implementar em todos os níveis de governo redes de informação para a troca de experiências na área de educação ambiental;

- Destacar recursos financeiros específicos, nos orçamentos públicos (em todos os níveis de governo) para ações de educação ambiental.

# DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL REGIÃO CENTRO-OESTE

## INTRODUÇÃO

A ocupação da região Centro-Oeste foi intensificada a partir do meado da década de cinquenta, com a construção de Brasília e a abertura das vias de acesso à região.

Paralelo a este processo de urbanização, e conseqüente aumento da população, as práticas de pecuária extensiva e as culturas de subsistência deram lugar às grandes plantações de grãos voltados principalmente para o mercado externo.

O cerrado, visto até então como um ecossistema de menor importância, se torna a grande e promissora fronteira agrícola a ser ocupada, sobretudo a partir da década de setenta. O clima ameno e relevo suave são ideais para a prática da agricultura mecanizada.

Uma política de Educação Ambiental, que venha somar-se aos anseios de desenvolvimento sustentável da região, viabilizando a ocupação ordenada dos espaços, o acesso ao emprego e conseqüente melhoria da qualidade de vida, deverá ser elaborada a partir da participação da sociedade civil e do governo, levando em consideração as peculiaridades da região.

## **TEMA1**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS VERTENTES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

#### ***Educação Ambiental e a Agenda 21***

#### ***Educação Ambiental não Formal***

## PROBLEMÁTICAS

O grupo compreendeu que a ambigüidade na definição conceitual sobre o "Desenvolvimento Sustentável (DS)" tem escamoteado uma tendência capitalista nas agendas mundiais. Em função das diversas vertentes, as políticas nacionais devem considerar os conflitos existentes entre aqueles que defendem os projetos econômicos para assegurar a sustentabilidade; aqueles que defendem a conservação dos recursos naturais como prioridade; e finalmente aqueles que consideram o fenômeno social como desejado para o desenvolvimento humano.

Como conseqüência dessa ambigüidade conceitual, não existe integração das políticas no campo da educação ambiental, gerando distintas concepções e desarticulação dos atores (e instituições), além da falta de incentivo financeiro, comunicação, divulgação e prioridade à educação ambiental.

No campo das políticas públicas, há um desafio em relação aos cumprimentos legais, ausência de tecnologias "limpas" adequadas, má distribuição de renda, ausência de integração nos projetos desenvolvidos (entre instituições nos níveis municipal, estadual e federal).



O aumento da pobreza e a deterioração acelerada dos recursos naturais exigem uma política que estabeleça o processo de educação ambiental como prioridade, frente ao modelo de desenvolvimento que se pretende implantar.

## **RECOMENDAÇÕES**

A educação ambiental deve ser considerada prioridade nas políticas públicas e privadas, mediando os conflitos decorrentes dos vários setores inseridos no processo (econômicos, ecológicos, políticos, culturais, sociais, ambientais), a fim de alocar recursos de toda ordem contribuir para a adoção dos instrumentos de gestão ambiental e dirimir problemas de cunho social.

Para essa prioridade, todavia, há que se identificar os conceitos ontológicos (a natureza da realidade), epistemológicos, metodológicos e ideológicos nas definições do desenvolvimento sustentável e da educação ambiental. Considerando-se que não é possível assumir uma única definição como verdadeira, propõe-se a substituição do termo desenvolvimento sustentável por "sociedades sustentáveis", em função da maior explicitação que o termo sociedade implica.

Nessa perspectiva a ética deve permear, sobremaneira, as ações e estratégias das políticas nacionais, inclusive na implementação do Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, Agenda 21 e as Recomendações da Conferência Intergovernamental de Tbilisi.

Como estratégia básica de desenvolvimento, considera-se que a capacitação de profissionais e da comunidade civil seja ação prioritária, com incentivo à produção de conhecimentos, à formação crítica para o exercício da cidadania, à produção de materiais de divulgação, aos/às trabalhadores/as rurais e a garantia da participação efetiva nas tomadas de decisão. Há necessidade, portanto, de maior integração entre os governos e as organizações civis, nos níveis municipal, estadual e federal, a fim de viabilizar um trabalho interdisciplinar para o efetivo desenvolvimento, independente de qualquer adjetivo imposto.

## **TEMA 2**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL: PAPEL E DESAFIOS**

#### ***Metodologias***

#### ***Capacitação***

## **PROBLEMÁTICAS**

O paradigma da interdisciplinaridade ainda permanece como fator desafiante na prática da educação ambiental, gerando rupturas entre a prática e a teoria. Além disso, os insuficientes subsídios em educação ambiental constituem obstáculo a uma efetiva implementação da mesma nas escolas.

Percebe-se, como conseqüência, exageradas atividades pontuais, inadequadas às realidades locais, com negligência ao fator cultural e ao real sentido da capacidade de transformação de realidades. Além disso, não existem recursos financeiros para as organizações (governamentais ou não) destinados aos projetos de qualificação

profissional. Os poucos cursos de capacitação existentes resumem-se em repasse de informações em curto tempo, sem continuidade, avaliação ou acompanhamento para assegurar uma educação ambiental sistêmica e crítica.

Observa-se, também, uma grave situação nos três níveis de ensino (fundamental, médio e superior), com desarticulação profissional e ausência de uma visão integrada que contemple a formação processual dos/as alunos/as. As áreas de conhecimentos continuam compartimentadas, agravadas pela proposta da criação de uma disciplina em educação ambiental, que contribui significativamente para ações cada vez mais individualizadas e pontuais.

Desse modo compreende-se que as dificuldades encontradas na educação ambiental também relacionam-se com a "profissionalização" de professores/as, isto é, do desenvolvimento de uma atividade socialmente justa, mas mal remunerada. A política salarial de professores/as continua desmotivando-os/as, interferindo no comprometimento com a qualidade da educação que assegure a educação ambiental nos currículos escolares.

## **RECOMENDAÇÕES**

Para que a educação seja realmente prioritária, considera-se necessário uma reforma na política educacional, particularmente na sua estrutura curricular e salarial, que possa garantir uma visão mais integrada nos 3 níveis de ensino e com privilégio da formação processual, ao invés de informações "conteudistas".

Além disso, é necessário a criação de programas de pós-graduação, com incentivo (principalmente financeiro) às pesquisas e atividades em educação ambiental que possibilitem a real profissionalização de professores/as. Há, também, a necessidade de sistematizar as diversas experiências em educação ambiental realizadas no Brasil, apontando para um plano nacional de educação ambiental.

Recomendações específicas:

- Implementar maior número de cursos de capacitação;
- Fazer cumprir o disposto na Agenda 21;
- Estabelecer a educação ambiental como prioridade no Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA;
- Transformar a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental do CONAMA em permanente ;
- Realizar parcerias entre organizações governamentais e organizações não governamentais (regionais, nacionais e internacionais);
- Promover a educação ambiental como tema transversal, a fim de inserir esta temática nos vários conteúdos programáticos dos distintos componentes curriculares e promoção de atividades interdisciplinares a fim de reforçar a abordagem transversal da educação ambiental;
- Promover a ampla participação nos projetos (públicos e privados) e transparência orçamentária;
- Criar metodologias que privilegiem a transformação de realidades (professores/as como sujeitos do processo e não somente como objetos de análise);
- Produzir materiais educativos e divulgação das experiências;
- Incentivar a arte (música, teatro, pintura, fantoche, etc.) na educação;
- Criar bibliotecas, centros de documentação, espaços dinâmicos para subsídio da educação ambiental;
- Recuperar a dimensão ambiental no ensino religioso;

- Incluir a dimensão ético-ecológica nos programas de educação ambiental;
- Utilizar e explorar a mídia, inclusive com cursos de educação ambiental para os jornalistas, atores e políticos;
- Considerar o amor à natureza como parte inerente ao processo educativo;
- Consagrar o *slogan* da educação ambiental: "pensar globalmente e agir localmente".

### **TEMA 3**

#### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL (METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO)**

##### ***Educação Ambiental e o Setor Produtivo***

##### ***Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania***

#### **PROBLEMÁTICAS**

A distribuição de renda desigual reflete diretamente nas esferas ambientais (culturais e naturais), o que por sua vez gera conflitos de diversas ordens entre os segmentos sociais . Tal fato dificulta o diálogo na busca da resolução de problemas.

O desconhecimento dos instrumentos de gestão ambiental, bem como a má utilização dos recursos orçamentários e a fragilidade na elaboração e execução das políticas públicas, são fatores que têm ocasionado danos ao exercício da cidadania e a adequada gestão ambiental.

O problema é agravado pela desarticulação entre as organizações não governamentais e o governo, pela excessiva centralização do poder e pela negligência aos conhecimentos populares, ocasionando a implantação de um processo inadequado de gestão ambiental, em todas as suas esferas: políticas, legais, ecológicas, sociais e principalmente educacionais.

Além disso, a tímida inserção das esferas municipais no gerenciamento ambiental acarreta enfraquecimento nos processos participativos, com centralização do poder em níveis estaduais e federais, acarretando estratégias não compatíveis às realidades locais. Não obstante, o pequeno número de conselhos e órgãos ambientais diminui suas competências e impede o verdadeiro sentido de cidadania.

#### **RECOMENDAÇÕES**

Constata-se a necessidade de mudanças urgentes. Embora se tenha consciência de que os caminhos possam ser conflituosos, acredita-se que somente através da incorporação da dimensão ambiental nos orçamentos da união, será possível garantir mecanismos eficientes para o desenvolvimento da Nação, mediante a real e efetiva participação popular, com transparência e comprometimento de todos os setores (públicos e privados).

Para tal desenvolvimento, todavia, é preciso reconhecer a limitação de cada setor e cada cidadão, buscando parcerias nas atividades, planejamentos e avaliações interdisciplinares que possam garantir a participação popular nos processos democráticos de decisão.

Através de projetos, programas e formação continuada dos diversos cidadãos

(professores, profissionais, voluntários e outros atores sociais), o grupo recomenda:

- Elaboração, planejamento e execução participativa em projetos que visem à erradicação da miséria, a promoção de uma boa educação para jovens e adolescentes, programas de saúde e novos enfoques na relação de gênero;
- Incorporar a educação ambiental como prioritária nos processos de gestão ambiental;
- Respeitar e resgatar os conhecimentos populares, com mecanismos que promovam a participação dos mesmos;
- Produzir conhecimento (através de pesquisas), com divulgação e produção de materiais que possam subsidiar os processos decisórios;
- Promover cursos de formação continuada;
- Maior participação dos municípios no processo de gestão, com legislação que possibilite real envolvimento nos processos decisórios;
- Criação de mais conselhos ambientais e apoio aos já existentes;
- Desenvolver projetos alternativos para as populações de baixa renda;
- Incentivar as tecnologias limpas no saneamento e adoção dos demais instrumentos de gestão ambiental;
- Estabelecer uma política agrícola, com reais investimentos ao/à trabalhador/a rural;
- Aproveitar as flores, frutos e sementes do cerrado para a manutenção das espécies nativas e orientações contra a monocultura;

## **TEMA 4**

### **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### ***Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA***

#### ***Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia***

### **PROBLEMÁTICAS**

Os problemas brasileiros são muitos. Essa espiral de dificuldades é decorrente da falta de comprometimento governamental frente às suas políticas. Somada à política clientelista, de negociata e fisiologismos, observam-se sérios agravos em todos os setores, com ausência de continuidade aos programas iniciados e falta de participação popular nos processos decisórios.

Na ambigüidade entre as políticas públicas e governamentais, a construção transparente e democrática para uma soberania nacional fica seriamente prejudicada. Tal fato é agravado pelas deterioradas condições de subsistência de expressiva parcela da população urbana e rural, gerando altos índices de desemprego e êxodo rural.

Diante do exposto, a população brasileira desconhece as grandes propostas, tanto no âmbito nacional como internacional, como a Agenda 21, Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA ou os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, propostas de suma importância à implementação da educação ambiental. A falta de democracia na elaboração de propostas, somada aos inadequados veículos de comunicação para suas divulgações, acabam refletindo no abandono da Ciência e da Tecnologia (C&T), que devem resgatar suas funções sociais e tentar responder aos verdadeiros anseios da sociedade brasileira.

Não obstante, a equivocada alocação de recursos no âmbito da educação, da agricultura, do transporte, da moradia e de outras instâncias determinantes à sobrevivência humana revela a incompetência governamental em gerir os recursos para deslumbrar o início do próximo milênio com tranqüilidade.

## **RECOMENDAÇÕES**

Frente ao quadro desolador, a impressão da irreversibilidade faz-se forte. Todavia, quando consideramos as mudanças paradigmáticas sobre o globo, sob a ótica do imaginário e da invenção, percebemos que a luta para a construção da Nação Brasileira ainda deslumbra seus horizontes.

Essa construção, entretanto, deve ser democrática, amplamente participativa e com responsabilidade, divulgando as propostas governamentais, com a ousadia de dar ao utópico o caráter de possível. Como prioridade nas políticas públicas, devem haver mecanismos de promoção e fortalecimento das parcerias institucionais em todos os níveis, com abandono do aparato burocrático, dos discursos evasivos e da centralização do poder.

Nesse contexto, o grupo recomenda:

- Ampliar a discussão do Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, Agenda 21 e Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, garantindo mecanismos efetivos de participação popular;
- Exercer transparência administrativa nas políticas públicas, através de orçamento participativo;
- Adequar e ter coerência administrativa, financeira e executiva, priorizando as questões ambientais;
- Revisar a legislação no tocante à energia, saneamento e poluição, com utilização dos impostos para beneficiar os programas sociais;
- Promover incentivo financeiro à C&T;
- Promover políticas efetivas de assentamento rural; geração de empregos, melhoria nos planos da educação, transporte, saúde e habitação, entre outros;
- Definir claramente os papéis nas políticas públicas, nos conselhos e na sociedade civil;
- Maior investimento e compromisso para a conservação do cerrado;
- Desenvolver projetos alternativos para as populações de baixa renda;
- Utilizar a mídia para divulgação e popularização das propostas;
- Respeitar as comunidades locais, que tradicionalmente acumulam conhecimentos importantes;
- Maior autonomia e poder de decisão aos municípios, com criação de conselhos e comitês de gestão dos recursos naturais, além do fortalecimento e consolidação dos órgãos já existentes; e
- Incorporar, essencialmente, as propostas do I CNEA como estratégias das políticas públicas.

## TEMA 5 —

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ÉTICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA: EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

#### *Os Meios de Comunicação*

#### *Os Processos de Informação e Organização da Sociedade*

### **PROBLEMÁTICAS**

A necessidade da informação surge em todos os níveis, garantindo agilidade, comunicação e planejamentos adequados aos processos decisórios. Embora as informações estejam sendo veiculadas com alta velocidade sobre a Terra, principalmente através do aparato tecnológico da Internet, a sua disponibilidade ainda encontra-se restrita a uma pequena parcela dominante das sociedades. Há uma "incompetência" generalizada (proposital ou não) em transformar as informações úteis para uma ampla divulgação.

A falta de comprometimento em relação à qualidade da informação é refletida nas propagandas enganosas, nos fatos sensacionalistas, na utilização exagerada dos espaços pela elite, nas propagandas governamentais e na ideologia massificante, além do pouco tempo dedicado às questões regionais.

Observam-se, ainda, distorções nas informações oferecidas pelo/a entrevistado/a, com manipulação e enfoque jornalístico mascarando a essência da matéria. Normalmente, as notícias se centralizam em crimes, escândalos e outros chamamentos, auxiliando o processo de alienação e escondendo as reais informações. Quando aparecem, as questões ambientais não são tratadas seriamente, apresentando erros conceituais e com excessiva atenção ao lado negativo dos problemas em detrimento do processo educativo que pode sensibilizar as populações.

A falta de preparo por parte dos profissionais de comunicação é visível e as falhas ocorridas, não são informadas *a posteriori* na mesma magnitude que foram oferecidas às primeiras matérias.

### **RECOMENDAÇÕES**

Considerando a importância da informação, é necessário que os informes sejam pertinentes, corretos e eficazes, garantindo assim, o fortalecimento da capacidade humana e tornando a informação acessível a todos os segmentos da população. Para tal cumprimento, recomenda-se que os setores, privados e públicos, avaliem, executem e sigam as seguintes recomendações:

- Respeitar aos/as entrevistados/as, com maior aproximação aos dados obtidos e abandono dos títulos sensacionalistas;
- Maior aproximação científica nas divulgações, com respeito aos telespectadores e compromisso na profissionalização;
- Ampliar os processos de divulgação, com criação de programas comunitários e recursos para a sua implantação;
- Adequar a linguagem, abandonando a linguagem excessivamente técnica para atingir todas as camadas sociais;
- Garantir os horários nobres para a veiculação de notícias relacionadas com a educação ambiental e de outras questões ambientais;
- Sensibilizar os profissionais da comunicação para tratar as questões ambientais, quantitativa e qualitativamente;

- Garantir espaços nos veículos de comunicação para os programas de educação ambiental, com recursos apropriados;
- Utilizar a mídia como veículo de sensibilização aos problemas ambientais;
- Promover cursos de formação continuada aos profissionais de comunicação, além da inclusão da temática ambiental nos currículos dos cursos de comunicação;
- Garantir recursos e promover as condições para a realização do orçamento participativo, para que programas de educação ambiental façam parte do acervo escolar;
- Elaborar, planejar e executar programas educativos para adultos e crianças orientando-os a serem espectadores críticos;
- Utilizar todos os espaços, inclusive do teatro, para sensibilizar as comunidades em relação a educação ambiental, como parte cultural de qualquer civilização;
- Solicitar a temática ambiental nas telenovelas;
- Utilizar a mídia para informar sobre o perigo das contaminações e utilizar materiais recicláveis em jornais; e
- Garantir amplo acesso às informações.

# DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL REGIÃO SUDESTE

## INTRODUÇÃO

A Região Sudeste caracteriza-se como o centro econômico do Brasil onde a transformação ambiental é mais fortemente acentuada, resultante do processo histórico de desenvolvimento, que levou ao êxodo rural, à expansão urbana e a densidade demográfica, em seus Estados - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, concentrando os maiores índices populacionais do país, bem como, atividades industriais, portuárias, turísticas e comerciais.

Destacam-se como os grandes problemas ambientais da Região oriundos desse processo de desenvolvimento: a ocupação irregular inclusive em áreas de risco, a falta de infra-estrutura urbana e condições de saneamento básico, o baixo nível de renda, a perda da cobertura vegetal - área de mata atlântica de grande diversidade biológica, a poluição dos recursos hídricos como o rio Paraíba do Sul que abastece a três dos Estados, o alto índice de poluição do ar e sonora por indústrias e excesso de veículos.

Estes aspectos, entre outros, constituem-se nos grandes desafios para o tratamento da questão ambiental regional e brasileira demandando urgência no desenvolvimento da educação ambiental, como instrumento de transformação e de gestão ambiental.

Considerando que os temas propostos pela I CNEA estão contemplados no conjunto de documentos produzidos pelos fóruns de educação ambiental, no "Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global", na Agenda 21 e no Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA propõe-se como estratégia capaz de garantir a prática efetiva da educação ambiental na Região Sudeste, contemplada com esses graves problemas sócio-ambientais, o estabelecimento de uma melhor articulação/ integração entre sociedade civil, os órgãos públicos federais, estaduais e municipais e as instituições de ensino e pesquisa.

Torna-se necessário, portanto, aprimorar os canais de comunicação da sociedade civil para garantir sua participação na definição de políticas públicas assegurando, assim, a prática democrática em todos os níveis de decisão, como preconiza a Agenda 21, bem como, não desvincular a educação ambiental da educação em geral, resguardando e qualificando sua importância, na medida em que ela aponta para uma reflexão crítica a respeito, entre outras coisas, dos valores presentes no modelo econômico vigente.

A fim de viabilizar esta estratégia sugere-se a criação de um Fundo Nacional para a Educação Ambiental, que tenha uma representação paritária entre Governo e sociedade civil e que priorize projetos integrados de educação ambiental.

No sentido de aprimorar as ações em educação ambiental apresenta-se as seguintes recomendações, organizadas com base nos documentos dos dois (2) Grupos de Trabalho da Região Sudeste (GT3 e 4) e nas temáticas da I CNEA.



## **TEMA 1**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS VERTENTES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

#### ***Educação Ambiental e a Agenda 21***

#### ***Educação Ambiental não Formal***

Historicamente, os valores éticos e culturais de nossa sociedade têm se baseado na idéia do "Ter" e não do "Ser". O modelo de desenvolvimento vigente tem se baseado na ética do capital, cujas práticas de exploração, dominação e mistificação do homem pelo homem e do homem com relação à natureza tem inviabilizado o modelo de desenvolvimento sustentável;

A problemática ambiental - com imbricamento sócio-econômico e político - pressupõe políticas educativas que dêem suporte a projetos sustentáveis. A educação ambiental, assim, deve ser baseada na articulação do local com o global e na valorização da diversidade cultural, étnica e biológica, levando à construção de uma nova sociedade onde a autonomia e a auto-gestão de grupos locais são percebidas como fundamentais.

As práticas da educação ambiental devem favorecer a formulação das Agendas 21 locais, cuja proposta aponta o momento em que os diferentes agentes sociais construirão sua prática local voltada para o desenvolvimento sustentável através da realização de diagnósticos, prognósticos e projetos, de forma democrática e participativa.

### **PROBLEMÁTICAS**

Em nosso modelo de desenvolvimento, o governo não assume a sustentabilidade sócio-ambiental e a gestão dos recursos não se dá através da interlocução entre o poder público e a sociedade civil, num processo de co-responsabilidade, o que inviabiliza a previsão nos orçamentos públicos de recursos financeiros para projetos e programas de educação ambiental que preconizem essa proposta.

A par disto, constata-se um problema de ordem conceitual no que se refere ao termo " Desenvolvimento Sustentável". Este encontra-se em construção, o que leva à interpretações diferenciadas e mesmo contraditórias.

Adrega-se ainda, o fato de que a mobilização necessária à construção da cidadania no país é incipiente, o que prejudica a discussão e encaminhamento de propostas de cunho sustentável.

Estes problemas, entre outros, aliados à falta de comprometimento social de muitos projetos de educação ambiental prejudicam a emergência de experiências concretas comprometidas com o desenvolvimento sustentável.

### **RECOMENDAÇÕES**

- Ampliar a divulgação da Agenda 21 e do Tratado de Educação Ambiental para as Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e Programa Nacional de Educação Ambiental-PRONEA

- Legitimar as instituições da sociedade civil, com reconhecimento destas por parte dos governos.

- Participar comunitariamente na administração de projetos que visem à auto-sustentabilidade.

- Construir o conceito de desenvolvimento sustentável a partir de fóruns de discussão em escolas, comunidades, empresas.

- Incentivar a formulação das Agendas 21 a nível federal, estadual, municipal e local, a partir dos projetos e programas de educação ambiental
- Viabilizar a conscientização da problemática do desenvolvimento sustentável, nos órgãos governamentais, nas empresas e nas comunidades a partir dos projetos e programas de educação ambiental.
- Prever recursos financeiros nos orçamentos governamentais que viabilizem projetos e programas de educação ambiental para a sustentabilidade.
- Estimular projetos e programas em todos os níveis de ensino, viabilizando parcerias entre governo, organizações não governamentais, associações comunitárias e empresas.

## **TEMA 2**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL: PAPEL E DESAFIOS**

#### ***Metodologias***

#### ***Capacitação***

O grande desafio para o desenvolvimento da educação ambiental é fazer uma reflexão sobre educação. A situação educacional do país é resultado do modelo de desenvolvimento vigente, excludente, que tem se destacado no processo histórico pela carência de recursos financeiros, paradoxalmente, deixando o país fora da proposta econômica de mercado profissional competitivo e de mão de obra especializada.

Na região Sudeste, há grande contingente da população em idade escolar fora da escola, marginalizada, muitas vezes nas ruas dos centros urbanos e ainda, há carência de escolas e de professores tanto para as áreas urbanas como as rurais. São muitos os desafios que exigem decisões no sentido de se implantar uma política educacional que garanta uma educação de qualidade que realmente contribua para a formação de cidadãos conscientes para atuarem responsavelmente em seu meio.

### **PROBLEMÁTICAS**

Não se pode pensar a educação ambiental sem considerar as questões macro-estruturais que condicionam as formas de organização da escola, as condições de trabalho e capacitação dos profissionais de educação, os planos de carreira, jornadas e cargas horárias que não contemplam o tempo necessário para a troca de experiências dentro da escola, além da integração de disciplinas.

A escola tradicionalmente está fechada nela mesma, não se integrando às comunidades às quais atende, e não estando voltada para a matriz ambiental e cultural local. Há falta de garantia de uma efetiva educação básica para todos e de integração entre as diferentes esferas do poder educacional (federal, estadual, municipal).

Esta situação vai se refletir tanto na falta de programas de formação continuada e de capacitação de profissionais da educação, quanto na ausência de programas de formação em educação ambiental numa perspectiva transformadora e de gestão ambiental para esses profissionais em todos os níveis de ensino.

Outro ponto crítico que se apresenta é a falta de uma política de educação ambiental para o país, que assegure sua implementação de forma mais ampla, evitando que a educação ambiental seja introduzida como disciplina no currículo escolar,

compartimentalizando-a e demandando especialização da área. Há ainda a necessidade de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas de educação ambiental nas escolas uma vez que não há garantia de recursos para todos os níveis de ensino.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Garantir efetiva educação básica para todos.
- Mudar os planos de carreira e jornada de trabalho com garantia de mais tempo para as atividades de planejamento integrado, valorizando a abordagem interdisciplinar.
- Promover a formação continuada e a capacitação do educador ambiental.
- Promover a educação ambiental na formação integral do educando desde a pré-escola até o nível superior, incluindo ensino técnico.
- Garantir a continuidade pedagógica no âmbito da escola.
- Valorizar o saber do professor e a memória deste saber na proposta pedagógica da escola.
- Considerar o saber construído na escola como fundamental e ponto de partida para a reformulação dos currículos, que devem estar voltados para a problemática ambiental.
- Viabilizar projetos e programas de formação e capacitação voltados para a área de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- Viabilizar projetos e programas que promovam a integração entre o saber erudito e o saber popular.
- Promover concursos públicos para contratação de professores, garantindo a continuidade pedagógica na escola.
- Reconhecer a Escola como um importante espaço para a discussão e formulação de Agendas Locais.
- Estimular a gestão democrática na escola, incentivando-se a co-gestão dos recursos financeiros, e sensibilizando os pais e responsáveis dos alunos e a comunidade sobre a importância da participação nos Conselhos da Comunidade e Conselhos Escolares, e das decisões sobre a dotação orçamentária das Unidades Escolares e suas prioridades.
- Garantir o ensino profissionalizante voltado para novas tecnologias, consideradas "limpas" e para modelos agroecológicos.
- Inserir a educação ambiental em cursos profissionalizantes e fiscalizar condições de trabalho dos adolescentes quanto a produtos e equipamentos utilizados.
- Inserir a educação ambiental nos cursos de magistério.
- Atender aos alunos em escolas unidocentes situadas em Unidades de Conservação.
- Inserir a educação ambiental nas diferentes áreas de formação nas universidades e faculdades.
- Valorizar projetos interdisciplinares voltados para a sustentabilidade no âmbito universitário.
- Estabelecer parcerias com as universidades e faculdades quanto à formação e capacitação dos professores.
- Promover e valorizar parcerias institucionais entre os vários níveis de ensino e a sociedade civil organizada.
- Inserir projetos de educação ambiental no projeto pedagógico da escola, contribuindo para a reforma curricular por temas transversais e a transformação do currículo.

- Ampliar os financiamentos para projetos de educação ambiental nas escolas do país, garantindo maior acesso aos recursos das fontes financiadoras.
- Ampliar a pesquisa em metodologia e avaliação em educação ambiental, socializando os resultados, através de seminários e redes de educação ambiental.
- Estabelecer novas arquiteturas para prédios escolares, concebendo novos espaços, considerando uma integração efetiva entre a escola e seu entorno.

### **TEMA 3**

#### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL (METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO)**

##### ***Educação Ambiental e o Setor Produtivo***

##### ***Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania***

Em diversas cidades como Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, vêm sendo desenvolvidos projetos de grande porte de recuperação ambiental, através do estabelecimento de parcerias entre governo, organizações não governamentais e universidades com recursos de agências financiadoras internacionais.

Na região Sudeste as questões de meio ambiente favorecem a prática da gestão ambiental, o que certamente contribuirá para a definição de metodologias e capacitação na área.

#### **PROBLEMÁTICAS**

A falta de conhecimento dos integrantes dos órgãos ambientais sobre o que seja desenvolvimento sustentável induz a um planejamento em que não se articulam os diferentes setores responsáveis pela Gestão Ambiental.

Além disso, a ausência de recursos materiais e humanos dificulta o planejamento de ações de curto, médio e longo prazos. A falta de capacitação técnica, de experiência interdisciplinar e de conhecimento e aplicação dos fundamentos filosóficos do pensamento ecológico se traduzem em planos que não se inviabilizam.

#### **RECOMENDAÇÕES**

- Abrir linhas de apoio à pesquisa em educação ambiental na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES e Conselho Nacional de Pesquisa-CNPq e fundos estaduais de amparo à pesquisa.

- Capacitar os órgãos públicos ambientais, instrumentalizando-os para inserirem princípios de educação ambiental em todas as suas atividades.

- Promover debates a respeito do documento "Subsídios para formulação de uma Política Nacional de Educação Ambiental" da Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental do CONAMA, de 10/06/96, bem como de outros documentos que estão sendo gerados pelo poderes executivo e legislativo.

- Reformular a lei de licitação de maneira a viabilizar a participação da sociedade civil organizada a nível local nos projetos de educação ambiental.

- Estimular estratégias que possibilitem a continuidade de programas e projetos

de educação ambiental, viabilizando a implantação de núcleos regionais de formação, capacitação e informação.

- Orientar os órgãos gestores de meio ambiente, nas diferentes regiões do país, responsáveis pelos Estudos de Impacto Ambiental-EIA/Relatório de Impacto Ambiental-RIMA e incluir a recomendação ou exigência de projetos de educação ambiental, sempre que houver população diretamente e indiretamente atingida.

- Estimular a integração dos educadores ambientais, disponibilizando recursos para informatizar a rede de educação ambiental.

- Promover a gestão participativa em financiamentos internacionais e nacionais, na área ambiental, tendo como componente obrigatório a educação ambiental

- Incentivar os projetos e programas que levem a participação comunitária na luta pela cidadania

- Estimular projetos e programas que viabilizem parcerias entre diferentes atores sociais.

- Incentivar estratégias que despertem o interesse e a participação do setor produtivo em projetos e programas de educação ambiental.

- Apoiar financeiramente projetos e programas de formação e capacitação em educação ambiental.

- Investir em pesquisa na área de educação ambiental.

- Incentivar a criação de alternativas para a geração local de renda para comunidades tradicionais.

- Estabelecer canais de comunicação permanentes da sociedade civil e aprimorar e garantir canais de comunicação entre esta e o poder público.

## **TEMA 4**

### **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### ***Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA***

#### ***Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia***

A região Sudeste sempre se caracterizou como importante fonte de formulação de políticas públicas dada a intensa atividade na área e influência exercida no resto do país como centro econômico.

Sem perder sua condição histórica, apresenta-se hoje como área de grande conflito, onde as políticas públicas não são transparentes e coerentes com suas condições estruturais, demandando diversas mudanças e inovações que sirvam para atender às necessidades da construção de uma sociedade mais equilibrada sócio ambientalmente.

### **PROBLEMÁTICAS**

As políticas públicas em nosso país não se pautam pelos interesses da maioria da população. Não priorizam o combate à pobreza e não prevêm a participação da sociedade no processo decisório. As soluções de continuidade inexistem, os planos são desarticulados setorialmente, não há integração entre os diferentes níveis de governo e não se viabiliza a sustentabilidade.

Não existem linhas de financiamento específicas para a educação ambiental. As linhas de financiamento existentes na área de meio ambiente são burocráticas e dificultam o apoio a pequenos projetos de organizações não governamentais. A ausência de uma lei de incentivos fiscais a programas de educação ambiental dificulta o apoio financeiro de empresas privadas a projetos desenvolvidos por organizações não governamentais e movimentos sociais.

As decisões e recomendações dos fóruns de discussão da sociedade civil não são incorporada às decisões de políticas públicas na área de meio ambiente/educação ambiental.

No direcionamento financeiro do Ministério da Educação e do Desporto-MEC não são contemplados recursos para investimentos em cursos de capacitação em educação ambiental, bem como apoio a projetos pedagógicos nesta área nas unidades de ensino. Também a nível estadual e municipal, não existe rubrica orçamentária específica para a educação ambiental.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Incentivar a criação de conselhos municipais de meio ambiente e fomentar a criação de câmaras de educação ambiental nos Conselhos já existentes.

- Estabelecer linhas de financiamento transparente em órgãos públicos (Ministério de Ciência e Tecnologia/Ministério da Educação e do desporto/Ministério do Meio Ambiente/Ministério da Cultura).

- Reconhecer e incorporar, enquanto políticas públicas, as decisões e recomendações dos fóruns legítimos de discussão da sociedade civil.

- Criar a Lei de Incentivo, pelo Ministério do Meio Ambiente, à projetos de educação ambiental a ser gerido pela sociedade civil.

- Incentivar os municípios a criarem sua Secretaria de Meio Ambiente ou órgão afim.

- Promover encontros regionais e nacionais que agreguem órgãos municipais de meio ambiente.

- Criar lei de incentivos fiscais para possibilitar e garantir o apoio financeiro de empresas privadas a projetos de educação ambiental desenvolvidos por organizações não governamentais.

- Remodelar os fundos de financiamentos do meio ambiente para garantir a participação das organizações não governamentais através do apoio a pequenos projetos, bem como a facilitação burocrática.

- Criar linhas específicas de créditos para a educação ambiental e reforçar as que já existem nos diversos ministérios.

- Direcionar, através do Ministério da Educação e do Desporto, os recursos financeiros para o ensino fundamental, contemplando os cursos de capacitação em educação ambiental e também as escolas no seu projeto pedagógico.

- Definir uma rubrica orçamentária para educação ambiental nas Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.

- Estabeler políticas públicas de combate à pobreza.

- Articular estratégias para os projetos e programas de educação ambiental nacionais, estaduais e municipais

- Possibilitar estratégias para a continuidade dos projetos e programas em educação ambiental, independentemente das mudanças políticas conjunturais.

- Integrar/articular as diversas políticas governamentais setoriais.
- Pautar as políticas públicas pelos interesses da maioria da população.
- Pautar as políticas públicas na idéia de que a área ambiental é prioritária para o desenvolvimento sustentável do país.
- Prever a participação da população no processo decisório das políticas públicas.

## **TEMA 5 —**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ÉTICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

#### ***Os Meios de Comunicação***

#### ***Os Processos de Informação e Organização da Sociedade***

### **PROBLEMÁTICAS**

Em nosso país observa-se que o acesso à informação e documentação não se dá de forma democrática. Assim, a instrumentalização da informação é privilégio de uma minoria, o que inviabiliza programas e projetos sustentáveis. A informação tecnológica e estratégica não está acessível à sociedade, o que prejudica o desenvolvimento de projetos e pesquisas que se pautam pelos critérios da sustentabilidade.

Os meios de comunicação de massa comunitários (rádio e televisão) não são incentivados e não possuem garantia legal de funcionamento.

As informações na área de educação ambiental não estão sistematizadas em bases de dados acessíveis, existindo pouquíssimos núcleos de documentação e a disseminação de seus acervos é bastante precária.

### **RECOMENDAÇÕES**

- Democratizar os veículos de comunicação de massa.
- Incentivar e garantir o funcionamento de meios de comunicação comunitários: rádio e televisão.
- Democratizar as informações estratégicas por parte do governo.
- Democratizar o acesso à informação e instrumentalização da tecnologia a nível público, privado e 3º grau, visando a uma melhor comunicação para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- Exigir a sistematização de projetos na área de comunicação e informação tendo por base em sua elaboração e execução, parâmetros pertinentes de educação ambiental.
- Viabilizar a implantação de núcleos de informações locais, regionais e nacionais.

# DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL REGIÃO SUL

## TEMA 1

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS VERTENTES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### *Educação Ambiental e a Agenda 21*

#### *Educação Ambiental não Formal*

## PROBLEMAS

Este primeiro tema, por sua abrangência e importância, implica em desdobramentos e relações com os outros temas. Foi considerado pelo grupo como peça-chave na construção do documento e objeto das maiores discussões, começando pela definição do que se entende por sustentabilidade, como primeiro foco dos debates.

### **1º foco: Definição e Conceito de Sustentabilidade**

A falta de clareza do que é desenvolvimento sustentável, para quem ele serve e como pode ser viabilizado, além da constatação de que o tema está fora das discussões no meio educacional, mostram que os princípios básicos do desenvolvimento sustentável não é entendido por parte dos gestores de políticas (municipais e estaduais) e vastos segmentos da sociedade civil. Seus múltiplos significados também não são devidamente discutidos pelos que atuam em educação ambiental.

Os significados ainda difusos tornam difícil a escolha do tipo de desenvolvimento sustentável que se pretende para a região Sul, ao nível social, educacional e econômico.

### **2- foco: Políticas Econômicas - Parcerias**

O 2º foco se concentra na relação das políticas econômicas governamentais com a sociedade civil. Os problemas destacados pelo grupo referem-se a falta de discussão e clareza dos critérios para a efetivação de parcerias entre o governo e a sociedade.

- O desenvolvimento sustentável é entendido e difundido como sustentável para as atividades econômicas, mas não considera a natureza.

- A autosustentabilidade não combina com neoliberalismo, nem há desenvolvimento sustentável com o modelo econômico atual.

- A falta de diálogo entre organizações não governamentais e governo, bem como a pouca mobilização da sociedade civil para definição das políticas adotadas para o desenvolvimento.

- A falta de definição de corresponsabilidade e parcerias necessárias para resolver os problemas ambientais mais emergentes.

- A falta de diálogo e entendimento entre os níveis governamentais federais, estaduais e municipais.

- A falta de uma política de educação ambiental, construída com a sociedade civil e as organizações governamentais.



### **3º foco: Ética - Valores - Responsabilidades da Sociedade Civil, Governo, etc.**

Neste foco estão agrupados os itens que se referem às implicações éticas e aos valores que acompanham a noção de sustentabilidade.

- A educação ambiental exige mudanças de comportamento, para isso, demanda mudança de valores, de padrões de consumo e de produção.

- A educação ambiental envolve o desenvolvimento do espírito crítico, da politização, da consciência de ser social e de agente de transformação, superando a lógica antropocêntrica e a visão racionalista do universo.

- A cooperação para a sustentabilidade com responsabilidade individual e coletiva, visando anular o egoísmo, a prepotência e o exibicionismo.

- O consumismo exacerbado, sem preocupação com a reposição de recursos naturais degradados e fontes de energia utilizável.

- Não há resgate e nem preservação dos valores históricos e Sócio-Cultural das comunidades tradicionais, para sua efetiva participação em projetos de educação ambiental.

- A falta de conhecimento da sociedade em geral, do poder público, do setor produtivo e do setor acadêmico, com relação aos impactos ambientais, que ocorrem nos diversos processos de desenvolvimento.

- A baixa capacitação profissional e mão-de-obra desqualificada para tratar da questão no setor produtivo.

### **4º foco: Situação Regional e MERCOSUL**

Os estados da região Sul estão muito envolvidos com as novas possibilidades de integração e parcerias que se abrem com o MERCOSUL. Isto traz também pesadas implicações ambientais, compartilhadas aquém e além fronteiras. O desenvolvimento sustentável, em suas relações com a educação ambiental, se configura através da falta de padronização da legislação ambiental nos países membros do MERCOSUL, bem como de políticas públicas para questões como lixo, reciclagem, educação e financiamentos à nível estadual, regional e supranacional.

### **5º foco: Pesquisa e Universidade**

Como problema, emerge a constatação que ainda há pouquíssima pesquisa aplicada ao reaproveitamento de resíduos e de tecnologias limpas nas universidades e centros de pesquisa.

### **6º foco: Recursos Hídricos e Costeiros**

Os estados da região sul têm sofrido com a intensa degradação ambiental dos ecossistemas costeiros, provocada pela ação antrópica baseada na predação e no imediatismo político e econômico. Isto também está ocorrendo nos sistemas hídricos continentais, apesar dos avanços na legislação que trata das bacias hidrográficas. Destacam-se, assim, como problemas, a ausência da mentalidade marítima dos estados, o desconhecimento da importância estratégica do litoral da região Sul para a promoção do desenvolvimento sustentável e a poluição dos recursos hídricos.

## **NECESSIDADES**

### **1º foco: Quanto a Definição e Conceito de Sustentabilidade**

- Deve haver ampla explicitação sobre as bases conceituais das ações em educação ambiental.
- Os conceitos de sustentabilidade que surgem em regiões específicas precisam ser discutidos e incorporados à educação ambiental.
- Maior esclarecimento sobre os conceitos e visão original do desenvolvimento sustentável.

### **2º foco: Quanto as Políticas Econômicas e Parcerias**

- Debater as implicações do desenvolvimento sustentável nas comunidades onde estão ocorrendo ações de educação ambiental.
- Definir, a nível estadual e regional, as vertentes do desenvolvimento atual e os procedimentos necessários para que o mesmo seja sustentável.
- Adoção da Agenda 21 em todos os níveis administrativos e executivos.
- Estudos urgentes e medidas para manter a população nas suas origens, evitando o êxodo rural.
- Criação de um sistema integrado de educação ambiental não formal constituído por organizações não governamentais e organizações governamentais que trabalham com o tema.
- As propostas de educação ambiental para as escolas não devem ser simplesmente implantadas de cima para baixo, que também se construam de acordo com as realidades locais e com mais autonomia.
- Conhecimento das realidades específicas e regionais para definição de estratégias de ações.
- Alternativas viáveis de economia de recursos naturais e fontes de energia.

### **3- foco: quanto a Ética - Valores - Responsabilidades da Sociedade Civil - Governo**

- Fortalecer as redes interinstitucionais em educação ambiental.
- Propiciar uma visão integral do homem no ambiente que busque com ações práticas uma melhor qualidade de vida.
- Estimular o surgimento de cooperativas de reciclagem e prestadores de serviços comunitários (reciclagem de lixo, limpezas de áreas públicas e privadas).
- Criar fóruns regionais de discussão sobre o desenvolvimento sustentável, envolvendo municípios, empresas, organização não governamental e órgãos de financiamento.
- Estimular a criação de consórcios intermunicipais para solução de problemas comuns (lixo, abastecimento, água, etc).
- Definir regras e diretrizes claras sobre as relações homem/ ambiente.
- Resgatar os valores históricos e sócio-culturais das comunidades tradicionais, por meio de sua efetiva participação em projetos de educação ambiental.

### **5º foco: Quanto à Pesquisa e Universidade**

- Envolver as instituições de ensino superior no aporte técnico/científico aos municípios;

- Investir mais em pesquisa e desenvolvimento tecnológico nacional.
- Incentivar a pesquisa ambiental na questão de metodologias e resultados de ações educativas.

#### **6º foco: quanto aos Recursos Hídricos e Costeiros**

- Exigir uma ação efetiva dos governos quanto a poluição dos recursos hídricos.
- Planejar o desenvolvimento sustentável, abordando as bacias hidrográficas como unidade integradora do ecossistema.
- Conscientizar a população e agricultores quanto ao uso dos agrotóxicos que estão poluindo os rios.

#### **7º foco: quanto às informações**

- Difundir as informações para o entendimento do conceito de desenvolvimento sustentável e o tipo de desenvolvimento que se pretende construir para a região Sul.

### **RECOMENDAÇÕES**

#### **1º foco: quanto à definição e conceito de sustentabilidade**

- Trabalhar de forma sistemática, as diferentes interpretações da sustentabilidade com os promotores da Educação Ambiental.

#### **2- foco: Quanto as Políticas Econômicas e Parcerias**

- Estabelecer uma política nacional para a construção de um plano nacional de desenvolvimento sustentável.
- Garantir que os projetos da Região Sul, referentes a questões ambientais, sejam amplamente discutidos e aprovados, incluindo as novas sugestões provenientes da I Conferência Nacional de Educação Ambiental/1997 - Brasília/DF;
- Tornar permanente a Câmara Técnica de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA, criando estruturas semelhantes nos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente-CONSEMAS.
- Promover a colaboração dos técnicos dos municípios no processo de difusão da Agenda 21 Local, intersetorialmente e junto às comunidades.
- Implementar programas de educação ambiental para professores das escolas e pessoas da comunidade em geral, enfocando questões locais e regionais.
- Participar das lutas pela erradicação da pobreza, pela reivindicação das comunidades de suas identidades culturais, pela reapropriação de conhecimentos e práticas tradicionais e pelos direitos de desenvolver estilos alternativos de desenvolvimento.
- Fomentar o processo de construção da Agenda 21 Local, incorporando na temática desta, a discussão do projeto municipal de desenvolvimento sustentável.
- Implantar medidas concretas para economia dos recursos naturais e fontes de energia.
- Promover a participação pública (através de organizações não governamentais, prefeituras municipais, associações de bairro, etc.) nas elaborações dos planos de

ações em educação ambiental a nível escolar, para que as mesmas levem em consideração as diversidades culturais e ambientais do país.

- Incentivar a formação de grupos comunitários que monitorem questões ambientais locais.

- Integrar as ações de educação ambiental que estão sendo realizadas de forma dispersa entre organizações governamentais e organizações não governamentais, voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável.

- Formar parcerias dissociadas da competição, isto porque estas são definidas teoricamente de uma forma e de outra na prática.

- Estabelecer fóruns de educação ambiental permanentes nos vários níveis, desde o municipal até o federal.

- Fortalecer os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente-CONSEMAS e criação/efetivação dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente.

- Fortalecer e introduzir no processo de educação ambiental temas globais, regionais e locais, que visem o desenvolvimento sustentável.

- Incrementar leis ambientais locais sobre planejamento urbano e uso dos recursos naturais.

- Garantir recursos financeiros para o meio ambiente nos planos orçamentários municipais e estaduais e articular o setor produtivo para uma ação mais efetiva.

- Promover a sustentabilidade, através da descentralização da economia e da diversificação dos estilos de desenvolvimento e reapropriação do patrimônio de recursos naturais e a auto-gestão de seus processos produtivos.

- Incorporar a variável ambiental nas políticas de trabalho e de desenvolvimento, em todos os segmentos da comunidade.

- Criar um projeto nacional de desenvolvimento sustentável, que valorize e otimize as potencialidades de cada ecossistema, sem destruí-los.

- Ampliar os recursos financeiros para as entidades capacitadoras permitindo aumentar o processo de capacitação para educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

- Fomentar a rede de educação ambiental estadual, regional e nacional, utilizando tecnologias que favoreçam a interatividade e o acesso às informações.

- Solicitar aos governos que não aprovelem programas de ocupação e desflorestamento dos ecossistemas brasileiros (Mata Atlântica, Amazônia, etc);

### **3<sup>2</sup> foco: Quanto à Ética - Valores - Responsabilidades da Sociedade Civil - Governo**

- Priorizar as ações de educação ambiental ao nível local, onde são executadas as práticas para sua implementação.

- Promover a articulação de campanhas com a participação da sociedade civil como forma de informar, esclarecer, conscientizar e formar novos hábitos e atitudes.

- Discutir o conceito de ética para facilitar o trabalho integrado visando construir e implantar o desenvolvimento sustentável.

- Resgatar os valores históricos e sócio-culturais das comunidades tradicionais por meio da sua efetiva participação em projetos de educação ambiental.

- Criar possibilidades de sensibilização dos políticos para os problemas ambientais municipais e estaduais.

- Incentivar o planejamento estratégico, comunitário e ambiental em todas as esferas de decisão, como forma dos governos assumirem suas atribuições e responsabilidade.

- Desenvolver campanhas que desenvolvam o espírito crítico da população, melhorando o nível de informação e a qualificação da mesma.

#### **4- foco: quanto à Situação Regional e MERCOSUL**

- Compatilizar a legislação ambiental no contexto do MERCOSUL.
- Definir, em curto prazo, a implantação de políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, no âmbito do MERCOSUL.

#### **5º foco: quanto à Pesquisa e Universidade**

- Formar profissionais com maior conhecimento na área ambiental.
- Incentivar e financiar pesquisas ambientais com alocação de recursos financeiros destinados aos programas estaduais de educação ambiental.
- Viabilizar recursos para programas e projetos visando o desenvolvimento de tecnologias alternativas em todos os setores (educacional, produtivo, social, etc).
- Envolver as instituições de ensino superior no aporte técnico/ científico em programas de capacitação de recursos humanos, em educação ambiental, junto aos Municípios.
- Investir em pesquisas voltadas ao desenvolvimento tecnológico/ambiental no país.

#### **6º foco: quanto aos Recursos Hídricos e Costeiros**

- Estimular o resgate da mentalidade marítima dos Estados, reconhecendo a importância estratégica do litoral para a promoção do Desenvolvimento Sustentável
- Promover o uso sustentável da água;
- Exigir uma ação efetiva dos governos quanto à poluição dos recursos hídricos, por metais pesados, etc.

## **TEMA 2**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL: PAPEL E DESAFIOS**

#### ***Metodologias***

#### ***Capacitação***

Observou-se que as parcerias entre as organizações governamentais e as organizações não governamentais, bem como o setor acadêmico, devem ser ampliadas, para que esta integração possa se consolidar como teia de interesses que beneficiem a educação ambiental, tanto formal quanto não formal.

O grupo percebeu, também, que os currículos de graduação devem atender um novo dimensionamento, prevendo as peculiaridades locais e regionais.

## **PROBLEMAS**

- A falta de um sistema de educação ambiental, constituído por organizações não governamentais e organizações governamentais, que integrem a educação ambiental formal e não formal.

- Professores de todos os níveis ainda estão pouco envolvidos com as questões ambientais.

- A falta de espaço para que os professores possam ter tempo, para a dedicação, em projetos de educação ambiental.

- As parcerias incipientes entre Governos, organizações governamentais e setor acadêmico em processos de capacitação.

- A falta de programas, ações e instrumentos participativos.

- A falta de avaliação efetiva das metodologias de capacitação.

- A falta de capacitação e sensibilização de técnicos (Especialistas, Diretores, Orientadores, Supervisores) em educação ambiental.

- A inexistência de centros especializados em educação ambiental nos estados da Federação, com o objetivo de capacitar pessoal e divulgar conhecimentos sócio-ambientais.

## **NECESSIDADES**

- Capacitar agentes multiplicadores (professores, gestores, etc).

- Rever os currículos dos Cursos de Graduação incluindo a dimensão ambiental (Licenciaturas, Bacharelados, Tecnólogos e Pós-Graduações).

- Integrar as Instituições de Ensino Superior, para aplicação de suas construções teóricas na prática pedagógica, nas escolas de ensino básico, de modo que os resultados desta integração gerem conhecimentos acessíveis a toda comunidade

- Articular redes, entre órgãos Governamentais, organizações não governamentais e instituições privadas, criando mecanismos para a realização de cursos de capacitação de educadores ambientais, contemplando abordagens teóricas, diagnósticos sobre monitoramento e avaliações de ações locais e regionais.

- Implantar a educação ambiental na formação de professores dos cursos de ensino médio.

- Criar programas para formação de agentes difusores de educação ambiental.

- Integrar-se ao projeto pedagógico da escola para discutir a educação ambiental, viabilizando a construção e implementação desta no âmbito do currículo escolar.

- Diagnosticar a situação regional, a fim de se estabelecer uma metodologia a partir da realidade que utilize exemplos concretos locais.

- Diagnosticar realidades locais, ainda não atendidas (distantes e carentes) pela rede formal, criando mecanismos de estruturação de programas locais, em parceria com as comunidades.

- Solicitar ao Ministério de Educação e do Desporto, que os recursos financeiros, via Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, aplicados nas capacitações do Pró-Ciências, também o sejam no aprofundamento científico da educação ambiental,

- Criar instrumentos e metodologias de apoio a realização de experiências em educação ambiental formal.

- Incorporar e articular as experiências da educação ambiental não formal

desenvolvidas fora da escola no processo de educação ambiental formal.

- Fomentar, no âmbito de Rede Nacional de Informações sobre Meio Ambiente - RENIMA - o banco de dados, sobre materiais educativos e inovações relativas a educação ambiental.

- Ampliar a divulgação de documentos dos encontros ambientais para que os seus resultados cheguem aos educadores, em todo o país.

- Garantir espaço para educadores ambientais na elaboração dos planos diretores dos municípios.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Destinar recursos da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES/PADTC para formação de professores na temática ambiental: pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado.

- Capacitar profissionais da educação dentro de metodologias adequadas a realidade local.

- Criar fóruns permanentes com a participação interinstitucional para a discussão dos assuntos ligados a educação ambiental em todos os níveis.

- Implementar ações de educação ambiental que integrem alunos dos cursos superiores com as mais diferentes comunidades.

- Rever os currículos dos cursos de graduação e neles incluir a dimensão ambiental (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos) como também nos cursos de pós-graduação.

- Manter o aluno de zona rural na escola mais próxima a sua comunidade, conforme estatuto da criança, isto é, manter as escolas rurais, adaptar currículo das escolas rurais, como ponto de apoio ambiental, com matérias básicas de agricultura orgânica, agrotóxicos e conservação do solo e da água.

- Garantir no âmbito estadual que os recursos financeiros arrecadados por Fundos Estaduais de Meio Ambiente sejam direcionados ao financiamento de projetos das escolas públicas de ensino fundamental e médio.

- Envolver a escola e a sua comunidade na definição, execução e avaliação das ações em educação ambiental.

- Elaborar materiais didáticos que atendam às necessidades locais, discutindo e respeitando as sugestões das comunidades usuárias.

- Estabelecer novas propostas e modelo pedagógico das escolas baseados e interatuantes com a realidade da comunidade escolar envolvidas.

- Integrar as instituições de ensino superior para aplicação de suas teorias na prática pedagógica das escolas de ensino básico de modo que os resultados dessa integração gerem bibliografia acessível a toda comunidade.

- Ampliar discussão sobre as metodologias existentes, aplicadas, avaliadas e criadas.

- No âmbito municipal: garantir espaço para educadores ambientais e representantes dos vários segmentos da comunidade, na elaboração dos Planos Diretores dos Municípios, desde as fases iniciais, até sua finalização incluindo acompanhamento e fiscalização

- Estimular a criação de núcleos de educação ambiental departamentais compostos por todas as áreas nas Instituições de ensino superior.

- Criar mecanismos para que as redes articuladas de educação ambiental tenham legitimidade para cobrar das instâncias governamentais a destinação de verbas

e o cumprimento das leis ambientais, viabilizando o desenvolvimento de planos de educação ambiental a nível municipal e regional.

- Definir linhas de ação do ponto de vista técnico-filosófico-metodológico para os estados do sul, com relação a educação ambiental, dando ênfase à formação inicial e continuada dos professores, nas perspectivas inter, multi e transdisciplinar de suas propostas curriculares.

- Aprofundar a discussão sobre o papel político da educação ambiental e suas relações com as comunidades, municípios, estados e união.

- Estabelecer uma política nacional de formação e capacitação de professores dos cursos de magistério, de forma que os mesmos incluam a dimensão ambiental no currículo desses cursos.

### **TEMA 3**

#### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL (METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO)**

##### ***Educação Ambiental e o Setor Produtivo***

##### ***Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania***

Observou-se neste tema a grande necessidade da criação de Câmaras Técnicas de educação ambiental nos Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, bem como o uso da Agenda 21 nos processos de planejamento e gestão ambiental.

O grupo também colocou a situação das zonas costeiras e das bacias hidrográficas, recomendando a criação e implantação de comitês regionais que busquem ações integradas de educação ambiental e gestão destes recursos, com a participação das comunidades nestes comitês.

A discussão foi fechada com a recomendação para o fortalecimento da rede brasileira de educação ambiental e da rede sulbrasileira (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), buscando-se, principalmente, com a regionalização a socialização dos processos de gestão.

#### **PROBLEMAS**

- Setor produtivo tende a confundir "educação ambiental" com "marketing ambiental";

- A educação ambiental raramente é incorporada aos Planos de Gestão Ambiental implantados no setor produtivo.

- As metodologias, na maioria dos casos, não são discutidas com a comunidade antes e durante sua aplicação.

- A educação ambiental no setor produtivo é tratada como "custo".

- A falta de políticas públicas municipais voltadas à educação ambiental, baseada nas especificidades e falta de cursos de especialização, visando à formação de educadores para atuarem na gestão ambiental.

- O distanciamento dos programas de gestão das realidades locais.

- A falta de compatibilidade nas ações administrativas entre os diversos níveis governamentais.



- O processo de gestão ambiental pouco conhecido pelos implantadores de ações em educação ambiental.
- A falta de um maior comprometimento das entidades governamentais, com a legislação ambiental, a fim de evitar clientelismos.

## **NECESSIDADES**

- Considerar os princípios e ações contidos na Agenda 21, nos processos de planejamento e gestão municipal.
- Definir mecanismos, através dos quais serão repassados os recursos financeiros, para a educação ambiental, no âmbito nacional.
- Desenvolver programas municipais de educação ambiental envolvendo também os técnicos de todas as áreas.
- Fortalecer as organizações não governamentais, visando à cobrança de cumprimento das Leis Ambientais por parte do Estado e do setor produtivo.
- Criar setores específicos nas administrações municipais para atender as questões ambientais.
- Capacitar quadros técnicos para atendimento aos setores que tratam de questões ambientais nos municípios.
- Fazer com que a aplicação das normas (ISOS) vá além da visão de vantagem competitiva e que estas se transformem em instrumentos de integração e sensibilização da sociedade.
- Implementar diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA, em relação a capacitação de pessoal técnico em Educação Ambiental.
- Promover maior participação da iniciativa privada na educação ambiental nos municípios, contemplando vários setores.
- Criar um espaço para discussão, quanto ao atual modelo de desenvolvimento proposto pelo governo federal, nas conferências ambientais.-
- Promover mecanismos fiscais às empresas que apresentam desempenhos ambientais correto e desenvolvimento de ações de educação ambiental junto às comunidades vizinhas.
- Promover a integração/participação da comunidade na gestão das Unidades de Conservação, como um processo de aprendizado e exercício de cidadania.
- Habilitar os municípios e as comunidades para o desenvolvimento de processo de gestão, aproveitando experiências não formais existentes nas comunidades de base (rurais e urbanas).
- Criar Câmaras Técnicas de Educação Ambiental dentro dos Conselhos de Estados e Municípios de forma importante (CONSEMAS E CONDEMAS);
- Envolver a sociedade civil organizada de forma partidária, na elaboração, execução e avaliação de processos de gestão ambiental.
- União com as organizações de base, tais como: associações, sindicatos, cooperativas, preparando suas lideranças para educação ambiental.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Envolver as diversas instâncias e setores da sociedade na elaboração das Agendas 21 Locais;
- Estabelecer parcerias com o setor produtivo, acadêmico, governamental e sociedade civil organizada para implementar programas de educação ambiental.

- Fortalecer, através de ampla participação da comunidade, a organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas com fóruns de discussão e implementação de ações em educação ambiental.

- Efetivar a educação ambiental no ramo produtivo (indústrias) com programas que embasem a gestão ambiental.

- Criar e implantar Comitês Regionais para discussão de problemas costeiros e ações integradas de educação ambiental e gestão dos recursos naturais.

- Criar comitês de gestão para garantir a integração e a participação da comunidade do entorno na gestão das unidades de conservação.

- Criar mecanismos de parcerias entre governo e sociedade civil para ações de monitoramento e fiscalização das indústrias poluidoras.

- Incorporar, efetivamente, a educação ambiental com base na gestão ambiental do setor produtivo.

- Criar mecanismos de divulgação sobre a importância da participação nas audiências públicas do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/ RIMA como exercício de cidadania.

- Garantir aportes financeiros e humanos para os níveis locais possibilitando a autonomia local na gestão ambiental.

- Ampliar divulgação da Agenda 21 junto aos municípios (poder local + sociedade civil).

- Criar mecanismos de controle que evitem a possibilidade de mercantilização da AIA (EIA/IMA).

- Vincular a liberação de recursos financeiros (internos e externos) a qualquer empreendimento do município exigindo uma ação ambiental, como contrapartida.

- Fortalecer a Rede Brasileira de Educação Ambiental e a Rede Sulbrasileira, composta pelos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para que contribuam na socialização dos processos de gestão.

- Fomentar o desenvolvimento de capacitação em educação ambiental nas empresas.

- Estimular a criação de setores específicos nas administrações municipais, para atender as questões ambientais, bem como capacitar seu quadro técnico para atendimento das mesmas.

- Vincular a concessão de empréstimos públicos e/ou isenções fiscais de qualquer ordem a uma auditoria ambiental (interna e externa) que comprove efetivos investimentos na área.

- Abrir espaços para a discussão do atual modelo econômico, em todos os eventos de educação ambiental. \*

- Reconhecer as incompatibilidades entre o processo de gestão ambiental e o atual modelo de desenvolvimento proposto pelo governo federal.

- Fomentar as diversidades culturais baseados em valores e princípios éticos.

- Promover a capacitação em educação ambiental dos "tomadores de decisões"; políticos e dirigentes empresariais.

## **TEMA 4**

### **A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### ***Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA***

#### ***Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia***

Observou-se no tema em questão uma orientação nas necessidades de "horizontalização" nos processos de políticas públicas em educação ambiental, com a real participação dos diversos segmentos da sociedade.

### **PROBLEMAS**

- A interferência político-partidária na promoção da educação ambiental.
- A falta de integração dos agentes promotores da educação ambiental no âmbito do MERCOSUL.
- A falta de integração vertical (governos federal, estaduais e municipais) e integração horizontal (inter-setorial).
- As políticas públicas, essencialmente as econômicas, são formuladas de maneira vertical, sem a efetiva participação social no processo decisório.
- A desconsideração dos programas e projetos desenvolvidos pelas organizações não governamentais em educação ambiental.
- A descentralização de competências desacompanhadas da proporcional repartição de recursos públicos.
- A falta de transparência nos processos de decisão e descentralização de políticas públicas.

### **NECESSIDADES**

- A implantação de centros especializados em educação ambiental nos estados da federação, com o objetivo de capacitar pessoal e criar meios de divulgação de conhecimentos sócio-ambientais.
- A consolidação de uma Política Nacional de Educação Ambiental.
- A definição de um "Programa Estadual de Educação Ambiental para cada estado da federação, atendendo suas peculiaridades.
- A incorporação da dimensão ambiental em projetos dos representantes políticos, para que estes contemplem recursos financeiros nos orçamentos da União, básicos para a implementação de ações ambientais.
- A descentralização de competências deve ser paralela à descentralização de recursos humanos e financeiros.
- A valorização do serviço público e, conseqüentemente, do funcionário público como implementador e gestor das políticas públicas.
- A estimulação da criação de Conselhos Municipais (CONDEMAS) e seu respectivo fortalecimento político, como garantia de uma efetiva transparência nos processos de decisão de políticas públicas ambientais.
- A implementação efetiva de uma política agrícola, que contemple a agricultura familiar, valorize o homem do campo, promova a educação ambiental e evite o êxodo rural.
- A implementação de uma política ambiental urbana que considere as particularidades regionais e estaduais, atendendo e facilitando as ações em educação ambiental nessas áreas.

## RECOMENDAÇÕES

- Integrar, através de parcerias, atividades de educação ambiental, na Região Sul, incluindo os países do CONESUL, principalmente nas regiões de áreas de fronteira.
- Implementar e instrumentar projetos de parceria em educação ambiental, contemplando a realidade local e regional.
- Ampliar as linhas de financiamento para a área de educação ambiental, assegurando seu cumprimento através de organismos públicos e privados.
- Garantir nos orçamentos dos Municípios, Estados e União recursos para financiamento de projetos de educação ambiental.
- Estimular e integrar a Rede de Informações, a fim de sistematizar as atividades em educação ambiental
- Oportunizar projetos de capacitação na área, de forma a ampliar o quadro de recursos humanos.
- Divulgar as políticas existentes e/ou as experiências em educação ambiental, regional e nacionalmente, produzidas nos cursos de especialização, mestrado, doutorado, projetos federais, estaduais e/ou municipais, núcleos e centros de educação ambiental, etc.
- Promover eventos após a I CNEA, visando repassar e discutir os principais temas abordados para o fortalecimento político das propostas compatibilizadas, nos Estados, objetivando a efetivação das ações.
- Promover a sensibilização de funcionários públicos, quanto aos aspectos ambientais nas suas respectivas instituições.
- Estabelecer uma Política Nacional para Cursos de Ensino Agrícola, com objetivo de realizar a transposição dos conceitos de agricultura convencional para a cultura sustentável, no ensino médio e superior.
- Garantir que os fundos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e Fundo Nacional de Meio Ambiental-FNMA, sejam reforçados e desburocratizados de forma que os mesmos cheguem às comunidades, para o desenvolvimento de ações específicas em educação ambiental.

## **TEMA 5 —**

### **EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ÉTICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA: EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

#### ***Os Meios de Comunicação***

#### ***Os Processos de Informação e Organização da Sociedade***

Observou-se neste tema a necessidade de mudança nas formas de comunicação em educação ambiental, haja vista que os meios de comunicação não estão preparados para uma vinculação que se considera adequada.

## **PROBLEMAS**

- A comunicação falha ou inexistente entre os diversos programas de Educação Ambiental, em andamento em todos os setores.
- Os meios de comunicação não possuem comprometimento para assumirem

a responsabilidade pelas informações veiculadas.

- A falta de mecanismos que convertam conhecimentos e avaliações científicas e sócio-econômicas sobre o meio ambiente com informações confiáveis e adequadas a serem utilizadas em educação ambiental.

- Os meios de comunicação têm pouco conhecimento do que seja educação ambiental, além de sofrerem interferências indevidas das mais diversas procedências, o que gera produção de informações conflitantes e distanciadas.

- A insuficiência de recursos institucionais para viabilizar ações de divulgações e informações ambientais.

- A falta de informação ambiental na formação de profissionais de comunicação.

## **NECESSIDADES**

- Programas de educação ambiental para profissionais de meios de comunicação, de forma a instrumentalizá-los para uma atividade coerente e consistente nos meios de comunicação, no que diz respeito aos aspectos ambientais.

- A sensibilização dos comunicadores para a informação comprometida com uma ética ambiental.

- Os meios de comunicação deveriam ter redatoria ambiental para evitar que o assunto permaneça na redação geral.

## **RECOMENDAÇÕES**

- Utilizar o instrumental da mídia com maior eficiência com vistas a potencializar a utilização dos meios de comunicação em educação ambiental. Para tal, se faz necessária uma capacitação de pessoas que trabalham com esta temática.

- Esclarecer os profissionais dos meios de comunicação sobre as questões ambientais, de forma a garantir, não só um comprometimento ético com as questões ambientais, mas um domínio do conhecimento que garanta maior eficiência da comunicação veiculada.

- Implementar e fortalecer um sistema de redes locais, regionais e nacional, que garanta uma comunicação entre os diversos programas de educação ambiental em andamento, junto a todo os setores da sociedade, com apoio financeiro público dos três níveis de governo.

- Reconhecer a importância social e apoiar os meios de comunicação comunitários.

- Solicitar à mídia, em geral, que auxilie na divulgação da legislação ambiental, de forma que esta se volte para atingir formadores de opiniões junto às comunidades.



MINISTÉRIO DO MEIO  
AMBIENTE, DOS RECUR-  
SOS HÍDRICOS E DA AMA-  
ZÔNIA LEGAL.



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)